# GINÁSTICO GUARACÁS CONCESSÃO CLUBE PROCESSO DE



EXCELENTISSIMO SENHOR JORGE FERREIRA DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Prezado Presidente

O Clube Ginástico Guairacás, inscrita no CNPJ sob o número 82.775.099/0001-68 com sede à Rua: Germano Brandes Sênior,950, na cidade de Timbó/SC, vem através desde, solicitar a V. Exa. a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais) para manutenção das atividades da supracitada entidade, no ano de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já agradecemos à atenção dispensada.

Timbó,07 de fevereiro de 2022.

ROGER ANDREAS ISLEB

Presidente Clube Ginástico Guairacás

Realists 8/CN2022 Kenner & Muss & 09/02/2022 08:06

about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>82.775.099/0001-68<br>MATRIZ     | COMPROVANTE D   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABE 22/06/197 |             |                             |              |  |
|---|---|--|-------------|-----------------------------|--------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>CLUBE GINASTICO GUA                 | MRACAS  |  |             |                             |              |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO                               | (NOME DE FANTASIA)                                      |  |             |                             | PORTE DEMAIS |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV<br>93.12-3-00 - Clubes socia | DADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>ais, esportivos e similares |  |             |                             | 240.2        |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI<br>Não informada             | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÂRIA                           | AS   |             |                             |              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU<br>399-9 - Associação Priva  | JRÉZA JURÍDICA<br>da                                    |  |             |                             |              |  |
| OGRADOURO<br>R GERMANO BRANDES                          |   | NÚMERO<br>950  | COMPLEMENTO |                             |              |  |
|   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>TIMBO   |             |                             | UF<br>SC     |  |
| NDEREÇO ELETRÔNICO                                      |   | TELEFONE   |             |                             |              |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV                               | EL (EFR)  |  |             |                             |              |  |
| ATIVA   |   |  |             | a da Situação ca<br>10/2003 | DASTRAL      |  |
| IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR                              | RAL .   |  |             |                             |              |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                       |   |  |             | A DA SITUAÇÃO ES            | PECIAL       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 08:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### Celesc Distribuicao S.A.

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4

EMISSÃO: 01/04/2022 APRESENTAÇÃO: 13/04/2022

04/2022 - 000.147.241.110 FAT-01-20228722781434-84

REFERÊNCIA: 04/2022

#### **CLUBE GINASTICO GUAIRACAS**

CPJ 82.775.099/0001-68 LOCAL: 0206 ETAPA/LIVRO: 64/002569

R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO

CENTRO - TBO - TIMBO - SC - 89120-000

RESERVADO AO FISCO

PERIODO FISCAL: 01/04/2022

N° DA UNIDADE CONSUMIDORA 20502886

VENCIMENTO 25/05/2022

CONSUMO TOTAL FATURADO

ATENDIMENTO AO CLIENTE

16.866 kWh

LIGUE 0800 048 0120 VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 15.397.97

| T. IO. CO. C.   | 0001        |
|---|-------------|
| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FI<br>COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / MOD TAI | ORNECIMENTO |

CONTRATO DE FORNECIMENTO PERIODO: TODOS DEMANDA PONTA (kW): 100 CONSUMO PONTA (kWh): DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 CONSUMO FORA PONTA (kWh): RESERVA CAP.F. PONTA (kW): RESERVA CAP. PONTA (kW):

5F49.BB88.B560.3C12 F74B 269D CECE B8B7

DADOS DA MEDICÃO CONSUL

| EQUIPAMENTO | LEIT   | URA      | GRANDEZA | CONSTANTE DE | MEDIDO    |
|-------------|--------|----------|----------|--------------|-----------|
| 42146636    | ATUAL  | ANTERIOR |          | FATURAMENTO  | 100000000 |
| CNP         | 63319  | 0        | kWh PT   | 0.0120       | 778.00    |
| CNF.        | 210646 | 0        | kWh FP   | 0.0120       | 2590,00   |
| DNP         | 1012   | 0        | KW PT    | 0.0480       | 49.79     |
| DNF         | 749    | 0        | kW FP    | 0,0480       | 36,85     |
| DEP         | 1012   | 0        | kW PT    | 0.0480       | 49.79     |
| DFP         | 749    | 0        | KW FP    | 0,0480       | 36.85     |
| UFO         | 28     | 0        | kWh PT   | 0,0120       | 0,00      |
| UFF         | 13920  | 0        | kWh FP   | 0.0120       | 171,00    |
| DMP         | 3523   | 0        | KW PT    | 0,0120       | 43,33     |
| DME         | 2647   | . 0      | kW FP    | 0.0120       | 32,55     |
|             | 136405 | 0        | kWh TP   | 0.0120       | 1595,00   |
| 1           | 0      | 0        | kWh PT   | 0.0120       | 0.00      |
| GFP         | 136405 | 0        | kWh FP   | 0.0120       | 1595,00   |
| ERA         | 135435 | 0        | kVArh TP | 0.0120       | 1665.00   |

| 0                                       | Dados do Faturamento  | Faturado   | Tarifa (R\$)   | Valor (RS)   |
|---|---|--|--|--|
| 000000000000000000000000000000000000000 | Consumo Ponta Tusd Consumo Ponta Te Consumo Fora Ponta Tusd Consumo Fora Ponta Te Energia Injetada Fp Tusd Energia Injetada Fp Te Consumo Reat.Ponta Te Consumo Reat.Ponta Te | 2319<br>2319<br>14.547<br>14.547<br>-1.595<br>-1.595<br>2<br>386<br>50<br>50 | Tarifa (R\$) 1,064692 0,622273 0,118541 0,375627 0,088903 0,375618 0,390000 0,396192 18,320345 13,741087 | Valor (R\$) 2,469,02 1,443,05 1,724,41 5,464,24 -141,80 -599,11 0,78 152,93 912,17 619,94 3,301,55 -312,22 15,104,96 |
| 00                                      | Cosip<br>Desligamento Programado<br>Subtotal (R\$)  |  |  | 67,85<br>225,16<br>293.01  |

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/03/2022 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 2,50 DATA DA LEITURA ANTERIOR: 28/02/2022 FATOR DE POTÊNCIA: 0.90

DIAS FATURADOS: 31 HISTÓRICO DE CONSUMO

|         | o or oonor | /INIO   |      |         |       |
|---------|------------|---------|------|---------|-------|
| REF.    | kWh        | REF.    | kWh  | REF.    | kWh   |
| 03/2022 | 18843      | 11/2021 | 8293 | 07/2021 | 10951 |
| 02/2022 | 16672      | 10/2021 | 7745 | 06/2021 | 14292 |
| 01/2022 | 14947      | 09/2021 | 8850 | 05/2021 | 13129 |
| 12/2021 | 10499      | 08/2021 | 8925 | 04/2024 | 19791 |

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 8,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

**BRO ITACORUBI 160** Em atendimento a Lei 12.007/2009, declarantos quitados os debitos de consumo de energia i Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N<sub>L</sub> 482/2012, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS ICMS COFINS BASE DE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO R\$ 14.556,62 25,00% R\$ 3.639,19 309,58

Celesc Distribuicao S.A. Av famerat. 162 - Florianopola CNPJ 95.336 7830001-90 mac Est. 25529

001-9

**FICHA DO CAIXA** 00190.00009 01334.724000 63450.393176 7 89960001539797

CEDENTE AGENCIA/CÓDIGO CEDENTE VENCIMENTO CELESC AD CENTR CLUBE GINASTICO GUAIRACAS 3064-3/0105119-9 25/05/2022 DATA DOCUMENTO NÚMERO REFERÊNCIA DATA PROCESSAMENTO REFERÊNCIA VALOR COBRADO (RS) 01/04/2022 FAT-01-20228722781434-84 01/04/2022 20502886 04/2022 15.397,97





Air Temores, 160 - - Florianopolis CNPJ: 05 336 783/0001-90 Insc.Eat : 255266026

001-9

00190.00009 01334.724000 63450.393176 7 89960001539797

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO 25/05/2022 CELESC DISTRIBUICAO S A 20502886 04/2022 3064-3/0105119-9 01/04/2022 ACEITE DATA PROCESS FAT-01-20228722781434-84 DM 01/04/2022 13347240063450393-0 USO 00 8A 17 15.397.97 (-) DESCONTO ABATIMENTO EVITE ACCES DE COBRANCA, REALIZE O PAGAMENTO DAS FATURAS ATÉ SUA DATA DE VENCIMENTO, APOS O VENCIMENTO REALIZAR PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL. (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA

(\*) OUTROS ACRÉSCIMOS 15.397,97

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO - CENTRO - TBO TIMBO - SC - CEP 89120-000





# SAMAE TIMBO

Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto

Timbó - SC

Rua Duque de Caxias, nº 56 - CEP: 89.120-000

CNPJ: 08.278.582.0001-15 FONE: (47) 3382-1299

11235

03/2022

DATA DE VENCIMENTO

15/04/2022

Enside pale Agéntia Vinsell em LT do must be 2022 at 11:21-420es

INFORMAÇÕES DE ENTREDIA

ROGER ANDREAS ISLES

Rus TURQUIA, Stimero, 00407 Bairro INFIGRANTES - TIMBO - SC - SC CEP. P\$120.000

RES

ROGER ANDREAS ISLEB

Roa TUROSIA, Número: 00407. Bairro IMIGRANTES - TIMBÓ - SC Cep: 89.120-000

INFORMAÇÕES DA FATURA

Codigo para debito automobico: 11235-6

955

Roteiro de Leitura: 082 - Sequencia na rota: 04160

Quantidade de cedestros por economia.

INTORICO DE CONSUMOS ANTEAIDRES Data Mas/Ano Leltura Consumo 25

14,600

2.100 2,100

20,400

13/21/2021 11/21 921 16 13/20/2021 10/21 905 30 875 43 13/03/2021 09/21

Hidrometro: Y18L169855

Consumo do mile (m²):

29

Leitura Atual : 1036 Leitura Anterior: 1007

16/03/2022 14/02/2022

24

TABELA TARIFARIA

E 10 11 25 26 900006

10/0L067 CL/CC 987

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

TARIFA DE ÁGUA RESIDENCIAL YAXA DE COLETA DE LIXO.

145,80

Valor (RS)

NAO RESIDENCIAL

Feigh Dr. communic

11 199999

DATA DE VENCIMENTO:

2.900

15/04/2022

TOTAL A PAGAR (RS):

182,91

o resumo das análises referentes ao parâmetros de controle da qualidade da água, foram disponiblizados na fatura original.

PLANTÃO 115

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO** 



| Código para dóbilo automát | 00:                         | Més/ano de faturamento |            |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|
|                            | 35-6                        |                        | 03/2022    |
| Matricols: 112             | 35                          | Data de vencimento:    | 15/04/2022 |
| Poteiro de leitura.<br>082 | Bequencia na rota:<br>04160 | Valor is Pager (R\$):  | 82,91      |

82680000001-8 82910816202-7 20415000400-8 11235602203-1



# ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE TIMBO

# 008

## ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS

## CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO



#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º. – Sob a denominação de CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, com duração indeterminada, com a finalidade de promover Reuniões Sociais, prática de esporte amador e festividades diversas, com sede social a Rua Germano Brandes nº. 950, Bairro Centro, na cidade de TIMBÓ, Estado de SANTA CATARINA, fundado em 21 de abril de 1945, com foro jurídico na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, ficam revogados os Estatutos Sociais anteriores, passando a vigorar o presente devidamente aprovado por mais de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente realizada na data de 14 de agosto de 2008 que entra em vigor a partir desta data, de forma a atender as disposições do Novo Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2003, conforme Capitulo II das associações , estabelecendo a sua consolidação do Estatuto.

#### **CAPITULO II**

# DOS SÓCIOS, SUA ADMISSÃO E SEUS DIREITOS E DEVERES

- Art. 2°. O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", se comporá das seguintes categorias de sócios: Acionistas Patrimoniais, Acionistas Especiais, Temporários, Beneméritos, Esportistas e Contribuintes.
- I São Sócios Acionistas Patrimoniais os que, além de possuírem um Titulo Patrimonial do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", tenham ingressado no quadro social de acordo com o capítulo III. Fica estipulado o limite máximo de 500 sócios acionistas patrimoniais.
- II São sócios ACIONISTAS ESPECIAIS os filhos dos sócios acionistas patrimoniais, definidos neste Estatuto.
- III São sócios TEMPORÁRIOS aqueles que, estando sujeitos a transferência, por força da profissão, permanecem como Sócios por tempo limitado.
- IV São definidos como SÓCIOS BENEMÉRITOS aqueles que por indicação da Diretoria e com a concordância de 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo, tenham prestado serviços de grande relevância ao CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS.











V – São Sócios Esportistas os que ingressarem apenas para praticar os esportes existentes no "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", por interesse deste.

VI – São Sócios Contribuintes, os que não adquirem o título patrimonial, contribuindo apenas com a mensalidade social, podendo utilizar toda a sede, e seus benefícios, porém não tendo direito a voto nas Assembléias, nem participação no Conselho e Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – Por força desta reforma estatutária o CLUBE deixa de ter a categoria de sócio remido, restando, por força do direito adquirido, intactos os direitos daqueles beneficiados anteriormente com este título, porém sem direito a voto em assembléias e transferência do título.

#### DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

- Art. 3º. A admissão de Sócios Acionistas Patrimoniais, Acionistas Especiais, Beneméritos, Temporários, Esportistas e Contribuintes, será processada pelo preenchimento do questionário que será fornecido pela secretaria do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", o qual, depois de firmado pelo pretendente será encaminhado ao departamento de sindicância.
- I O questionário referido deverá se preenchido integralmente sob pena de ser recusado.
- II O departamento de sindicância, depois de acolhidas as informações necessárias, dará seu parecer à Diretoria.
- III A admissão ou rejeição do pretendente proposto será feita pela Diretoria, devendo constar em Ata.

# DOS SÓCIOS ACIONISTAS PATRIMONIAIS, SEUS DIREITOS E DEVERES

- Art. 4º. Os Sócios Acionistas Patrimoniais são co-proprietários do Patrimônio Social e não respondem solidária ou subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais do clube.
- Art. 5º. São direitos dos Sócios Acionistas Patrimonial:
- I freqüentar o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", adotar os seus símbolos, usar e gozar das dependências da sede e dos campos de esporte, bem como, diversões sociais e desportivas;
- II fazer-se acompanhar de sua família ao frequentar o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- a) Para efeito de frequência, consideram-se família do Sócio os cônjuges ou companheiros, filhos menores de 25 anos, e outros dependentes desde que residam permanentemente com o Sócio, por Declaração.



ON

038

 III – tomar parte das Assembléias Gerais, propor e discutir os assuntos a elas submetidos, apresentando indicações, emendas, substituições e sugestões;

IV – votar e ser votado, desde que em dia com a tesouraria do CLUBE, propor a admissão de Sócios, fazer parte da Diretoria, fazer parte do Conselho Deliberativo quando tenha mais de 2(dois) anos como Sócio, reclamar e propor providências dentro da sede do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", promover festas familiares com autorização da Diretoria, assumindo a responsabilidade e conseqüências das mesmas;

 V – propor ao Conselho Deliberativo, por escrito, com 50 (cinqüenta) acionistas, Sócios Beneméritos.

Art. 6°. - São deveres do Sócio Acionista Patrimonial:

 I – cumprir fielmente as disposições do presente Estatuto e do Regimento Interno, bem como, as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo;

 II – respeitar os membros e as decisões da Diretoria, ou seus representantes legais, no exercício de suas funções;

III – ter o mais correto procedimento dentro do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" em todas as reuniões promovidas no mesmo, bem como informar sobre fatos que, a seu ver constituírem infrações do Estatuto ou do Regimento Interno;

 IV – pagar os seus débitos até o dia 10(dez) de cada mês, nos Bancos Autorizados;

 V – identificar-se como Sócio com Carteira Social, quando solicitado por membros da Diretoria, ou por pessoa autorizada para tal.

Art. 7º. - Poderá o Sócio Acionista Patrimonial pedir demissão:

I - quando formulado por escrito e desde que o Sócio esteja quite com a tesouraria;

II - Homologada a demissão poderá o ex-sócio entregar sua ação à Diretoria, para resgate, ou transferi-la a outra pessoa, com anuência expressa da Diretoria, respeitado o que neste sentido, determina o presente estatuto.

III - Cada titulo, mesmo encontrando-se em poder de não sócio, ficará obrigada a acompanhar os aumentos de capital e os rateios determinados pelas assembléias gerais. Ela poderá ser anulada, nos termos do presente estatuto, se os compromissos não saldados atingirem valor igual ou superior a importância que tiver sido paga ao "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", por conta do referido titulo.



# DOS SÓCIOS ACIONISTAS ESPECIAIS

- Art. 8º Os Sócios Acionistas Especiais não respondem solidária ou subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.
- Art. 9° Após completar 25 anos, todo filho de sócio patrimonial poderá ingressar no quadro de sócio acionista especial, respeitando as disposições constantes do capítulo III deste Estatuto, emitindo-se o respectivo título especial, consoante dispõem as regras a seguir transcritas.
- §1º O sócio acionista especial está dispensado do pagamento da jóia.
- §2º O direito de aquisição do titulo especial só poderá ser exercitado uma única vez pelo filho do sócio acionista patrimonial e desde que este seja acionista do clube, ininterruptamente, por 5 (cinco) anos.
- §3º A prerrogativa de tornar-se sócio acionista especial estende-se apenas até a pessoa dos netos do sócio patrimonial..
- Art.10º O Sócio Acionista Especial terá os mesmos deveres do sócio acionista patrimonial.
- § 1° O titulo especial é intransferível a qualquer título. Sendo assim, inegociável, sem qualquer valor comercial.

#### DOS SÓCIOS BENEMÉRITOS

- Art. 11º O título de Sócio Benemérito será conferido por deliberação do Conselho Deliberativo, por proposta da diretoria ou de 50 (cinqüenta) acionistas, ao Sócio que preencher as condições estabelecidas no Art. 2º., Inciso IV.
- I O sócio benemérito, ficará isento somente de pagamento de chamadas de capital e outras taxas, excluidas destas a mensalidade regular, a partir da data de reunião do Conselho Deliberativo, que lhe conferir o título;
- II O Sócio Benemérito possui os mesmos Direitos e Deveres do Sócio Acionista Patrimonial.

#### DOS SÓCIOS TEMPORÁRIOS

- Art. 12º. A admissão de Sócio Temporário obedecerá as condições previstas para a dos demais sócios, feita a prova de que o pretendente se enquadre na posição do Art. 2º., Inciso III.
- I O Sócio Temporário pagará a título de ingresso o equivalente a duas mensalidades regulares em vigor na data da admissão;
- II O Sócio Temporário possui os mesmos Direitos e Deveres do Sócio Acionista Patrimonial, salvo os dispostos neste Capítulo;



III – Decorridos 24(vinte e quatro) meses de sua aceitação, deverá o Sócio Temporário ingressar na categoria de Sócio Acionista Patrimonial, mediante compra do respectivo titulo, caso contrário será eliminado do quadro social.

#### DOS SÓCIOS ESPORTISTAS

Art. 13º – O Sócio Esportista não tem participação alguma, nem interesse, quer na administração do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", quer no seu patrimônio.

- I O Sócio Esportista tem o direito de freqüentar a sede do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" e praticar os esportes escolhidos, expressos em ficha de admissão;
- II O Sócio Esportista tem os mesmos deveres do Sócio Acionista Patrimonial em tudo que lhes for aplicável;
- III O Sócio Esportista, não pode exercer atividades esportivas contra o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", salvo com autorização expressa da Diretoria.

#### CAPÍTULO III

#### DOS TITULOS DE PROPRIEDADE

- Art. 14° O valor nominal de cada cota de sócio proprietário é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A sociedade se totaliza em 500 (quinhentos) títulos patrimoniais nominativos.
- §1º Na hipótese de um sócio acionista patrimonial, vir a receber um outro título nesta modalidade, via judicial, ser-lhe-á facultado transferi-lo a terceiros, no prazo de 1· (um) ano, sob pena de reversão ao patrimônio do Clube, mediante reembolso, a ser quitado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas por índice de atualização oficial a critério do Clube.
- §2º O pagamento do Titulo Patrimonial, quando adquirido diretamente do Clube, poderá ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente.
- §3º -No caso de inadimplemento, o adquirente ficará sujeito às penalidades definidas em lei, quais sejam: multa, juros moratórios e correção monetária, todos incidentes sobre as parcelas vencidas, acarretando, também, o vencimento antecipado dos valores vincendos.

Art. 15º - O proprietário de Título Patrimonial, mesmo não sendo sócio do Clube, ficará obrigado ao pagamento de rateios, desde que autorizados por Assembléia, sob pena de cancelamento, emitindo-se, em substituição, um novo Título.

0

Art. 16º - O valor do Titulo Especial corresponderá a 50% ( cinqüenta por cento) do valor do Título Patrimonial, podendo ser quitado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, corrigidas pela variação dos indices oficiais que o Clube escolher.

Art. 17º - Os valores arrecadados, com a venda de qualquer tipo de titulo, será incorporado ao capital da sociedade na forma disposta nesse Estatuto. Parágrafo Único — A sociedade manterá, obrigatoriamente, um registro específico para contabilizar esses valores.

Art. 18º - Os Títulos Patrimoniais são transferíveis mediante requerimento dirigido à Diretoria, assinado pelo cedente e pelo cessionário.

Art. 19° - O Titulo Patrimonial se transfere via "causa mortis" detendo direito o(s) sucessor(es) legítimo(s), na forma legal.

Art. 20º - O cessionário do titulo, em virtude de transmissão "causa mortis", fará requerimento à Diretoria, comprovando de que o titulo lhe foi partilhado ou legado.

Art. 21º - Se o herdeiro ou legatário não ingressar no quadro social por não desejar, ou em virtude de não lograr a aprovação da sua proposta de admissão pela Diretoria, o correspondente titulo lhe será resgatado na forma disposta nesse Estatuto.

Art. 22º - A transferência da propriedade do Titulo Patrimonial, a qualquer título, ficará condicionado a quitação de eventuais débitos de responsabilidade do antigo detentor e ao pagamento do valor da jóia, excetuada quanto ao último, a transferência decorrente de sucessão "causa mortis", ao cônjuge supérstite ou aos descendentes do falecido.

Art. 23º - O Titulo Patrimonial poderá ser anulado e outro ser emitido em substituição, quando o sócio ou o proprietário do título acumular débito junto à tesouraria do Clube, decorrente de mensalidades e ou de rateios, cujo valor exceder a 50% (cinqüenta por cento) do valor nominal do título.

Art. 24º - A anulação do título só se concretizará após ocorrer a notificação regular do seu legítimo proprietário, concedido o prazo de 30 (trinta) dias para saldar o débito, corrigido na forma legal.

Art. 25° - A simples propriedade do titulo não enseja direito ao seu possuidor de freqüentar o clube como um sócio regular, detendo somente efeito econômico na forma estipulada nesse Estatuto.

#### CAPÍTULO IV

# DAS JÓIAS, TAXAS E MENSALIDADES

Art. 26°. – Todo candidato aceito como Sócio pela Diretoria, deverá no prazo de 10(dez) dias após ter sido notificado de sua aceitação, fazer o pagamento da primeira prestação da aquisição do Titulo Patrimonial e da mensalidade.

0

028

- I As jóias, taxas e mensalidades devidas ao ingressar no quadro social, serão fixadas anualmente pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
- II As diversas categorias de Sócios pagarão as mensalidades que forem fixadas anualmente pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
- Art. 27° Para atender as necessidades de novos investimentos e de despesas extraordinárias, a Diretoria Executiva do Clube poderá convocar Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a criação de uma contribuição denominada de RATEIO ou CHAMADA DE CAPITAL.

#### CAPÍTULO V

# DAS PENALIDADES E RECURSOS DOS SÓCIOS

Art. 28°. - Serão aplicáveis as seguintes penalidades ao Sócio:

- I Advertência, de competência da Diretoria, quando cometer faltas disciplinares;
- II Censura, de competência da Diretoria, quando reincidir em faltas disciplinares;
  - III Suspensão, de competência da Diretoria:
- a) aos sócios que reincidirem no Inciso anterior, conforme o grau de infração;
- b) aos que infringirem qualquer disposição do Estatuto ou Regimento Interno;
- c) aos que, a juízo da Diretoria, cometerem falta, para cuja punição sejam insuficientes as penas de advertência ou censura e demasiada a pena de eliminação;
- d) aos Sócios Temporários que, decorridos 24(vinte e quatro) meses de sua admissão, não se tornam Sócios Acionistas Patrimoniais;
- e) aos sócios que por mais de 1(um) mês atrasarem o pagamento de suas mensalidades, cotas de rateio, taxas ou outros débitos e não os saldarem no prazo de 10 (dez) dias, marcados e notificados por escritos pelo setor financeiro do Clube;
- f) a suspensão variará entre 30(trinta) e 360(trezentos e sessenta) dias, a critério da Diretoria.

IV – Eliminação, de competência do Conselho Deliberativo:





- 088
- a) que sofrerem condenação judicial por atos infamantes;
- b) por mau comportamento, quando for indigno ou prejudicial ao convívio social;
- c) que, em exercício de cargo de confiança, desviar receita, móveis ou efeitos do Clube;
  - d) que reincidir em faltas já punidas, a juízo do Conselho Deliberativo.
- g) quando o sócio estiver em atraso por mais de 6 (seis) meses nas suas mensalidades ou outros compromissos com a tesouraria.
- Art. 29º. A eliminação do Sócio de competência do Conselho Deliberativo, será por maioria de votos e em escrutínio secreto.
- I O conselho Deliberativo, para os fins de que trata o artigo anterior, reunirse-á dentro de 10(dez) dias a partir da notificação da acusação ao Sócio culpado, a quem será facultada a defesa verbal ou escrita;
- II A proposta para eliminação poderá ser feita ao Conselho Deliberativo, por um número de sócios nunca inferior a 50(cinqüenta), em documento firmado pelos proponentes, fundamentando os fatos que motivarem o pedido;
- III Em falsa denúncia, os signatários da proposta são passíveis de penalidades, a critério do Conselho Deliberativo;
- IV Da imposição de qualquer penalidade, será o sócio cientificado por escrito.
- Art. 30°. O Sócio poderá interpor recurso à Diretoria ou ao Conselho Deliberativo, das penalidades impostas, tendo para este fim um prazo máximo de 10(dez) dias, para apresentar a sua defesa ou justificativa, por escrito ou verbalmente, em reunião da Diretoria especialmente convocada.

#### CAPÍTULO VI

#### DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

- Art. 31º. São órgãos sociais do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS":
  - I Assembléia Geral:
  - II Conselho Deliberativo;
  - III Diretoria Executiva:
  - IV Conselho Fiscal.





#### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 32°. – A Assembléia Geral, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão soberano do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", e é constituída pelos Sócios quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus Direitos Sociais, sendo que suas decisões obrigam a totalidade dos sócios

- I Reunir-se-á a Assembléia Geral mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", ou quem legalmente os substituir, através de Anúncios e Editais, que deverão ser publicados 10(dez) dias antes da Assembléia, que só poderá ter início na hora para a qual foi marcada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados, ou meia hora após, com qualquer número de associados presentes.
  - a) No início de cada sessão a Assembléia será convidada a indicar o Presidente da Mesa, o qual assumindo o cargo nomeará o Secretário e o Escrutinador;
  - b) Ordinariamente, a cada 2(dois) anos até o terceiro domingo do mês de Abril, procedendo a eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, que são considerados empossados imediatamente em seus cargos, e tratar de assuntos de interesse associativo, com leitura do relatório e da verificação da prestação de contas da Diretoria;
  - c) Extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", ou pelo presidente do Conselho Deliberativo, para resolver assuntos Específicos, tais como a Alienação Parcial ou total do Patrimônio Móvel e Imóvel, ou resolver sobre a dissolução do Clube, que será convocada especialmente para estes fins.
- II A Assembléia Geral será convocada atendendo a requerimento de associados e só estará constituída legalmente se na hora fixada estiverem presentes, no mínimo, 1/5 (hum quinto) dos sócios requerentes.
- III Em qualquer Assembléia Geral não será permitido o voto por procuração, ou representado por qualquer outro meio;
- IV Competirá ao Presidente da Mesa a direção dos trabalhos com os mais amplos poderes e, com imparcialidade, presidir a apuração de qualquer votação exercendo, sempre que necessário, o voto de desempate, único voto a que terá direito;
- V Competirá ao Secretário lavrar a ata das deliberações da Assembléia Geral em Livro específico, assinando-a juntamente com o Presidente, escrutinador e demais associados presentes;
- VI Caberá ao escrutinador a correta apuração dos votos, proclamando em seguida os resultados;





VII – As deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria de votos que serão secretos.

Art. 33º - Compete ainda à Assembléia Geral:

- eleger os Membros do Conselho Deliberativo o Conselho Fiscal e se suplentes, cujas chapas de candidatos deverão ser obrigatoriamente registradas na Secretaria do Clube até 48 horas antes da data da realização da Assembléia Geral;
- destituir a Diretoria e demais órgãos da Administração, elegendo, ato contínuo, em se tratando do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal, os seus novos membros;
- deliberar sobre a reforma dos Estatutos Sociais, sempre em convocação especial para esse fim.
- aprovar as contas do Clube Ginástico Guairacas.

Art. 34° - Todos os assuntos serão decididos por maioria de votos, tendo o presidente o voto de desempate, excetuando-se os casos que, pelo presente estatuto, forem exigidas outras condições.

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO

- Art. 35º O Conselho Deliberativo do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", será constituído por todos os ex-presidentes e Sócios Beneméritos aptos, sendo que, os membros eleitos serão em número de 20(vinte) efetivos e 10(dez) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, em chapas previamente registradas, até o dia cinco do mês de abril e tem seu mandato por 2(dois) anos, iniciando na data de sua eleição e terminando com a eleição de seus sucessores, sendo que, qualquer deliberação só poderá ser tomada com a maioria de votos dos presentes
- I O Conselho Deliberativo terá uma mesa Diretora formada por: Presidente, Vice Presidente, 1º. Secretário e 2º. Secretário, que será eleita pelos seus próprios membros a cada 2(dois) anos, até o terceiro Domingo do mês de abril, que será convocada 30(Trinta) minutos após o encerramento da Assembléia Geral, pelo membro eleito mais idoso.
- II As vagas que se derem no Conselho Deliberativo, durante o biênio, por abandono, renúncia, morte ou falta a 3(três) reuniões consecutivas, serão preenchidas pelos suplentes na primeira reunião que se realizar, observandose para a chamada a ordem de votação, e em caso de empate, prevalecerá a antigüidade no quadro associativo.



Su

#### Art. 36º. - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

- I Ordinariamente, a cada 2(dois) anos até o terceiro Domingo do mês de maio, para eleger em escrutínio secreto, homologar e dar posse ao Presidente e Vice Presidente Administrativo do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", assim como, dar posse ao Conselho Fiscal e seus Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral até o terceiro Domingo do mês de abril;
- II Ordinariamente, sempre no mês de Outubro de cada ano, para análise e aprovação das Mensalidades do ano subseqüente;
- III Extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias ao bem dos interesses do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", por solicitação da Diretoria, sempre que o exijam os interesses associativos, ficando obrigado a reunir-se no prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data da comunicação do Presidente do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", para apreciar e discutir, aprovando ou negando as propostas de nomeação "adreferendum" do Conselho que a Diretoria apresentar. Decorrido esse prazo e não tendo o mesmo se reunido, não mais lhe caberá apreciação, manifestação ou impugnação às propostas ou nomeações da Diretoria, cabendo somente a esta pôr em execução as mesmas, desde que por maioria de votos de seus membros aprovados anteriormente, e, que conste em ata.
- Art. 37°. Serão, além das já enumeradas, atribuições do Conselho Deliberativo:
- I conceder títulos de sócios beneméritos, mediante solicitação devidamente justificada pela Diretoria;
- II estudar e aprovar o Regimento Interno do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- III tomar contas à Diretoria, em qualquer tempo, se tal medida for julgada necessária e conveniente aos interesses do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- IV destituir de seus cargos um ou mais membros da Diretoria, se assim se fizer necessário;
- V cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno, e resolver os casos omissos;
- VI receber recursos, julgar e eliminar sócios que estejam enquadrados no Capítulo V deste Estatuto;
- VII os membros da Diretoria do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", poderão tomar parte das reuniões do Conselho Deliberativo, más não terão direito a voto;

0

Josep .

VIII - deliberar e decidir sobre o aumento de títulos patrimoniais, bem como fixar o valor dos referidos títulos.

#### CAPÍTULO VII

#### DA DIRETORIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 38°. – O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" será administrado por uma Diretoria assim constituída:

- I Presidente:
- II Vice Presidente:
- III 5 (cinco) Diretores:
  - a) Administrativo e Financeiro:
  - b) Patrimônio;
  - c) Assuntos Internos:
  - d) Desportos:
  - e) Social.

Art. 39°. – O Presidente e Vice Presidente, serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, em escrutínio secreto.

- I Os demais Diretores serão escolhidos pelo Presidente e submetidos a homologação do Conselho Deliberativo em escrutínio secreto;
- II Eleitos o Presidente e o Vice Presidente e homologada a escolha dos demais Diretores, será a Diretoria empossada na reunião do Conselho Deliberativo no mês de maio, passando a exercer, durante o mandato, que é de 2 (dois) anos, todos os poderes que lhe são conferidos pelo presente estatuto;
- III Os Diretores serão auxiliados por Pessoas Afins, indicadas por eles e nomeadas pelo Presidente;
- a) Aos Diretores compete colaborar estreitamente com o Presidente para o cabal desempenho das atribuições do seu Departamento;
  - A pessoa designada para substituir o Diretor, que será o Diretor do respectivo departamento, cabe representá-lo na sua ausência, quando convocado pelo Presidente do Clube.

Art. 40°. – A Diretoria reunir-se-á obrigatoriamente, uma vez por mês, com a presença de, no mínimo, metade e mais um de seus membros.

 I – As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente. 0

 II – O Presidente será responsável, perante o Conselho Deliberativo, pela Administração e orientação geral do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";

Art. 41º. – Vagando o cargo de Presidente, a Presidência será exercida pelo Vice Presidente, até o momento da eleição da nova Diretoria.

 I – As vagas que ocorrerem nos cargos de Diretores serão preenchidas pelo Presidente, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, devendo serem submetidas à homologação do Conselho Deliberativo;

II – Na renúncia do Presidente e Vive Presidente, e ou do Vice Presidente no exercício da Presidência, ou por sua exclusão pelo Conselho Deliberativo, assume a Presidência do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" o Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 42°. – No caso de renúncia ou exoneração de Presidente ou de qualquer Diretor, ficam os mesmos obrigados a prestar as devidas contas referentes às obrigações estatuárias no prazo máximo de 15(quinze) dias.

#### COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

- Art. 43°. Além de outras funções previstas neste Estatuto e Regimento Interno, incumbe à Diretoria gerir o pessoal, o material, a ordem interna, a disciplina, o patrimônio, a economia e as finanças do Clube e mais o seguinte:
- I Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e Regimento Interno em vigor e as Resoluções do Conselho Deliberativo;
- II Propor ao Conselho Deliberativo a concessão de títulos para premiar serviços relevantes dentro das leis estatutárias;
- III Providenciar para que 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária esteja afixada em local acessível aos sócios, a lista dos nomes dos sócios em condições de formarem o Conselho Deliberativo;
- IV Elaborar regulamentos e regimentos internos e encaminhá-los ao Conselho Deliberativo, para serem por ele apreciados e homologados;
  - V Impor penalidades e resolver sobre requerimentos dos sócios;
  - VI Adotar normas reguladoras da freqüência dos sócios e de sua família.

#### PRESIDENTE

Art. 44°. – Além do desempenho das atribuições que lhe são inerentes e das fixadas neste Estatuto, ao Presidente incumbe:



- I convocar a Assembléia Geral, a Diretoria, presidir as reuniões desta e instalar as da Assembléia Geral;
- II representar o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", podendo constituir procuradores e mandatários em Juízo ou fora dele;
  - III escolher os Diretores da forma estabelecida neste estatuto;
- IV conceder demissão ou exoneração aos Diretores dentro das determinações estatuárias;
  - V atender a qualquer reclamação de sócio, sendo justa e fundamentada;
- VI apresentar ao Conselho Deliberativo o relatório anual da Diretoria remetendo para cada conselheiro, com a devida antecedência, cópia deste relatório e parecer do Conselho Fiscal;
- VII determinar a divulgação dos atos da Diretoria e a publicação das contas e relatórios de cada ano apresentados ao Conselho Deliberativo;
- VIII assinar, com o Diretor de Finanças, os cheques para movimento e levantamento de dinheiro em Bancos, repartições públicas ou entidades autárquicas, bem como, procurações e outros documentos de responsabilidade financeira para o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- IX assinar com o Diretor de Finanças e do Patrimônio, quaisquer documentos que o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" tenha de subscrever para a administração de seus bens imóveis e títulos de renda;
- X assinar com o Diretor Administrativo, carteiras e diplomas aos títulos concedidos pelo Conselho Deliberativo, bem como, os ofícios de maior importância.

#### VICE-PRESIDENTE

Art. 45°. - Compete ao Vice Presidente:

- I substituir o Presidente nos seus impedimentos, exercendo as suas atribuições, na forma estatuária;
- II dirigir qualquer dos departamentos, quando para isso for designado pelo Presidente;
- III agir, no interesse do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", em estreita colaboração com o Presidente, dando-lhe assistência quando solicitada;
  - IV praticar, como delegado do Presidente, os atos que lhe forem confiados.

#### DIRETORES

0

1.

- Art. 46°. São prerrogativas as atribuições dos demais Diretores além das especificadas em cada departamento:
- I organizar e submeter à aprovação da Diretoria o Regimento dos seus departamentos, para ser homologados ou não, pela Diretoria;
- II superintender as atividades dos seus departamentos propondo as providências que julgarem necessárias, inclusive as de natureza punitiva;

 III - observar o orçamento e visar todas as contas e documentos referentes aos seus departamentos;

IV - encerrado o ano social, entregar ao Presidente exposição minuciosa das atividades de seus departamentos, acompanhados dos esclarecimentos necessários, para ilustração do relatório anual.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 47°. - À Diretoria de Administração e Finanças compete:

- I organizar, dirigir e fazer executar os serviços de secretaria, constantes de expediente e cadastro;
- II assinar as carteiras, títulos de Sócios, correspondência do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- III controlar o protocolo único de correspondência, organizar o arquivo geral e manter, em controle único, o encaminhamento interno e externo de papéis;
- IV compilar, durante o exercício, todos os assuntos e ocorrência de relevância registrados na secretaria que mereçam inclusão no histórico do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";
- V organizar a relação dos sócios elegíveis para o Conselho bem como organizar as fichas dos sócios e promover a expedição das carteiras de identidade;
  - VI providenciar a redação das atas das reuniões da Diretoria;
- VII organizar os serviços de contabilidade e tesouraria, mantendo de acordo com os interesses do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" e as exigências legais;
- VIII assinar, com o Presidente, os títulos de obrigação do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", tais como cheques, promissórias e duplicatas;
- IX promover a arrecadação das receitas sociais, aluguéis, juros e qualquer outra renda e guardar os valores sociais;
- X proceder ao depósito em bancos dos numerários do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACAS", efetuar pagamentos autorizados, assinar as





quitações de jóias, ações, contribuições, taxas e outros papéis relativos a suas contribuições;

XI - expor aos demais Diretores, mensalmente, a posição das verbas orçamentárias dos respectivos departamentos:

XII - proporcionar ao Presidente os elementos necessários à elaboração orçamentária anual;

XIII - fornecer mensalmente à Diretoria o balancete do movimento Econômico / Financeiro, e anualmente, o Balanço Geral do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS":

 XIV - assinar as carteiras dos sócios e das pessoas sujeitas ao pagamento das contribuições;

XV - designar os funcionários que devem ficar incumbidos de exercer severa vigilância na exibição de recibos e carteiras sociais para a freqüência do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";

XVI - examinar e conferir todas as contas a pagar, que deverão ter o visto dos Vice Presidentes dos respectivos departamentos;

XVII - ter sob sua guarda e responsabilidade escrituras, títulos e papéis de qualquer natureza e espécie.

#### **DIRETORIA DO PATRIMÔNIO**

Art. 48°. – À Diretoria do Patrimônio compete:

I - zelar pelos interesses do patrimônio do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", tendo sob sua guarda e conservação os bens patrimoniais, móveis e imóveis e o controle das aquisições de material, da admissão de pessoal, para o que deverá visar e registrar os contratos de trabalho e de locação de serviços de qualquer natureza;

II - ter sob sua guarda e, cuidar de modo adequado e a conservação das medalhas, troféus, símbolos, que forma os valores do patrimônio histórico, desportivo e artístico do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";

 III - controlar em relação ao funcionamento, o cumprimento das leis trabalhistas;

 IV - organizar, anualmente, para que conste do relatório do Presidente, a relação de todos os bens móveis e imóveis do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" com a discriminação e atualização de seus valores;

V - providenciar sobre a locação de imóveis e respectivos contratos e cedência do salão ou de qualquer outra dependência da sede social;

0

- VI Administrar todas as obras que forem determinadas ou que se tornem necessárias na sede social;
- VII ter todos os bens do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" devidamente inventariados e segurados;
- VIII propor à Diretoria a nomeação e demissão de funcionários, bem como, a fixação dos respectivos vencimentos de acordo com os demais Vice Presidentes; ter sob sua guarda todos os fichários, livros e demais documentos exigidos por lei e executar as determinações impostas pelas leis trabalhistas;
- IX providenciar para que nas épocas devidas, e de acordo com o Vice Presidente de Finanças, se faça o pagamento dos impostos e licenças.

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNOS

- Art. 49°. À Diretoria de Assuntos Internos compete:
  - I providenciar o saneamento de qualquer falha dos serviços internos;
- II ter sob seu controle o Bar e Restaurante, propor à Diretoria as providências indispensáveis à boa ordem dos serviços;
- III Superintender o salão de jogos e diversões, bom como as demais dependências internas de uso dos sócios, zelando pela boa ordem e distinção pessoal.

#### DIRETORIA SOCIAL

Art. 50°. - À Diretoria Social compete:

- I promover festas e reuniões, facilitar aos sócios a sua frequência nas dependências do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" ou fora delas;
- II representar o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" nos atos de caráter social, festas e comemorações;
  - III cuidar, com todo o zelo, das relações sociais internas e externas;
- IV organizar e dirigir as reuniões recreativas, os bailes e festividades de acordo com o programa previamente estudado e dentro do orçamento aprovado pela Diretoria;
- V propor e levar a efeito qualquer atividade em proveito da educação física e desportiva, de comum acordo com o Vice-presidente de desportos e, quando necessário, de atividades artísticas de acordo com o programa previamente estudado;
- VI fomentar o convívio social com programas instrutivos e agradáveis de maneira que se eleve cada vez mais o nível social do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS".





#### DIRETORIA DE DESPORTOS

Art. 51°. - À Diretoria de Desportos compete:

I - superintender todas as atividades desportivas e de cultura física no "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS";

II - escolher professores, instrutores, monitores, médicos e demais auxiliares, para darem as competentes aulas e exercer cargos técnicos gratuitamente e, na falta destes, escolher profissionais de reconhecida competência, contratarlhes os serviços nas condições previamente apresentadas e aprovadas em sessão de Diretoria:

- III manter o funcionamento dos esportes em constante atividade, proporcionar aos sócios a prática de suas respectivas modalidades, respeitadas as conveniências e interesse da organização interna;
- IV propor excursões e deslocamentos de representações desportivas, opinando a respeito;
- V estimular os sócios à pratica de desporto, fazendo disputar campeonatos internos:
- VI ter sob seu controle a parte do setor feminino e setor infantil, organizar torneios internos, dedicando atenção para estímulo futuro;
- VII Cooperar com o Vice Presidente Social, quando se tornar necessário, para apresentação dos frequentadores de festas desportivas;

#### CAPÍTULO VIII

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 52°. - O Conselho Fiscal será eleito juntamente com a Diretoria pelo Conselho Deliberativo, e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes.

Art. 53°. - Será de competência do Conselho Fiscal:

- I examinar, sempre que achar conveniente e no mínimo semestralmente, o Superávit ou Déficit, Balancetes e demais documentos;
- II convocar o Conselho Deliberativo, a Diretoria ou, ainda, a Assembléia Geral, quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- III o prazo de duração do mandato do Conselho Fiscal, coincide com o da Diretoria do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS".

#### CAPÍTULO IX

# 198



#### DAS COMISSÕES PERMANENTES

- Art. 54°. O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", institui as seguintes comissões de caráter permanente:
- I Comissão de Sindicância, que será composta de 3(três) Associados, eleitos pela Diretoria, com mandato de 2(dois) anos, coincidindo com as mesmas e tem por dever sindicar e informar criteriosamente e com possível brevidade, os casos apresentados pela Diretoria e, bem assim, denunciar à mesma, quaisquer irregularidades que possa afetar ao "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" ou ao seu bom nome.
- II Comissão de Obras e Construções, que será composta de 5 (cinco) associados, eleitos pela Diretoria, com mandato de 2(dois) anos, coincidindo com a mesma, sendo um membro nato o Diretor do Patrimônio e tem por dever tratar, fiscalizar as construções feitas e a serem contratadas, em perfeita harmonia com o Presidente e Departamento de Tesouraria.

#### CAPÍTULO X

#### DO FUNDO SOCIAL, DA RECEITA E DESPESA

- Art. 55°. O Fundo Social "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" será constituído:
- I pelos bens móveis e imóveis que possui ou vier a possuir, e pelas cotas dos sócios acionistas;
- II este patrimônio só poderá ser onerado no todo ou em parte, mediante resolução do Conselho Deliberativo, especialmente convocado para tal fim, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
- III O Patrimônio Imóvel só poderá ser alienado no todo ou em parte, mediante resolução da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, por maioria de 2/3(dois terços) de votos presentes. Esta Assembléia, porém, só terá validade, depois de obtidas as assinaturas da maioria absoluta dos Sócios Acionistas, presentes ou não na sessão.
- IV Os bens imóveis deverão ser representados nos livros pelos valores de aquisição constantes em Nota Fiscal ou Recibos, ou recomendados por uma comissão especialmente eleita para este fim.
- Art. 56°. A Receita do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" é constituída:
  - I pelo titulo patrimonial, jóia, mensalidade, taxas e doações dos Sócios;
  - II pelo aluguel ou rendas da exploração do bar e restaurante;









III - pelo produto da venda de material esportivo e materiais usados;

IV - pelo produto de vendas apuradas em festas e jogos realizados;

V - por outras vendas ou rendas eventuais.

# Art. 57°. - A Despesa do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" é Constituída:

- I pelos Salários dos Funcionários e os respectivos encargos;
- II pelo aluguel de terrenos necessários;
- III pela conservação de praças de esportes, piscina, sede e suas dependências;
  - IV pelo material empregado nas diversas seções;
  - V pelo custeio e gastos com jogos, festas e demais diversões;
- VI pelas diversas taxas e verbas necessárias à manutenção e bom andamento do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", a critério da Diretoria.

#### CAPÍTULO XI

#### DA ADOÇÃO DE ATLETAS

Art. 58°. – Havendo falta de atletas para as modalidades esportivas nas quais o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" participa oficialmente, poderá, a Vice-presidência de Desportos, em consonância com os demais membros da Diretoria, adotar um ou mais atletas, por tempo determinado e podendo ser rescindido em qualquer época, ficando o mesmo isento de Mensalidades e Taxas;

- I o atleta ou seus familiares não terão nenhum direito junto ao "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" ou suas dependências, salvo o atleta, quando convocado para treino ou disputas;
- II o atleta em hipótese alguma poderá exercer esportes contra o "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", sob pena de eliminação imediata.

### CAPÍTULO XII

#### DO REGIMENTO INTERNO

Art. 59°. – O Regimento Interno completará a função do Estatuto, regulamentando-o e prescrevendo normas para a ordem interna do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" e sua fiscalização.

 I - As disposições do Regimento poderão ser alteradas a critério da Diretoria, com a aprovação do Conselho Deliberativo.





#### CAPÍTULO XIII

#### DOS EMBLEMAS, DISTINTIVOS E LEMAS

Art. 60°. – As cores do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" serão Verde Branca.

#### CAPÍTULO XIV

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61°. – Os Sócios não respondem pelas obrigações que os representantes do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" contrairem, expressamente ou implicitamente em seu nome, respondendo apenas pelo seu titulo, jóia, mensalidades, taxas e por qualquer compromisso com a tesouraria.

I – As Assembléias Gerais poderão, entretanto, determinar o rateio entre os Sócios, das importâncias necessárias a novos investimentos, o que os obrigará, a entregarem para a tesouraria as cotas que lhes couberem, na forma que for estipulada.

Art. 62°. – Os Sócios que deixarem de pertencer ao "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", por qualquer motivo, não terão direito a reclamar restituição de quantia alguma, salvo os Empréstimos regularmente realizados ou Titulos adquiridos, dentro das disposições do presente estatuto.

Art. 63°. – O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" só poderá ser dissolvido por uma Assembléia Geral, convocada por uma petição que deverá ser assinada por ¾ (três quartos) dos Sócios, excluindo-se os Sócios Temporários, Esportistas e Contribuintes.

 I – Decretada a dissolução do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS", será o patrimônio partilhado entre os Sócios, excluindo-se os Sócios Acionistas Especiais, Temporários, Esportistas e Contribuintes.

Art. 64°. – A Diretoria fica autorizada a manter, para comodidade dos Sócios um Bar e demais serviços internos que julgar indispensáveis, arrendados ou por conta própria, mas sempre sob sua fiscalização direta.

Art. 65°. – O ano Social terminará sempre em 31 de dezembro, data em que será encerrado o Balanço Geral do Clube.

Art. 66°. – Todos os cargos eletivos e de nomeação do Clube serão exercidos gratuitamente.



Art. 67° - É absolutamente proibido utilizar o nome ou as dependências do clube para manifestações político-religiosas de qualquer natureza.

Art. 68º - Fica proibido a recondução ao cargo de Presidente Executivo, querá já exerceu a presidência por mais de dois mandatos, independente de época e tempo.

Parágrafo único: Todo ex-presidente, poderá candidatar-se a membro do Conselho Deliberativo, ou participar como diretor de departamento desde que convidado pelo presidente em exercício e referendado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 69° - A Sociedade será regida pelo presente Estatuto, bem como, subsidiariamente, pelo Regimento Interno.

Art. 70° - Poderá ser explorada a propaganda comercial, nas dependências do Clube, através de fixação de faixas, banners, placas, etc., mediante pagamento mensal junto a Tesouraria do Clube, bem como contrato específico, determinando: prazo, valor, etc.

Parágrafo único - todo e qualquer evento realizado nas dependências do Clube, quer seja, bailes, reuniões, festas, etc., que usarem publicidade, através de placas, banners, faixas, etc., deverão recolher ao Clube taxa específica, a ser definida de acordo com o tamanho do evento e suas repercussões.

Art. 71° - O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" poderá celebrar convênios ou intercâmbios com outros clubes, do mesmo gênero, desde que aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Os convites especiais para tal finalidade, quando concedidos, observarão, rigorosamente, os termos do convênio ou do intercâmbio.

Art. 72° - Os mandatos do CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, serão de 2 (dois)anos.

Art. 73º - O presente Estatuto entra em vigor, ato seguinte a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, para tanto convocada, não gerando, o anterior, qualquer direito adquirido.

Art. 74° - O "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS" incentivará a cultura intelectual, moral e cívica e geral, principalmente entre a juventude.

Art. 75°. – Todas as competições esportivas, de caráter exclusivamente amadorística, serão disputadas de acordo com as regras oficiais em combinação com o Regulamento Interno do Clube.

Art. 76° – O capítulo II deste estatuto somente poderá ser alterado em Assembléia Geral, com a presença da maioria absoluta dos sócios, ou seja, metade mais um dos integrantes do quadro social do "CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS".



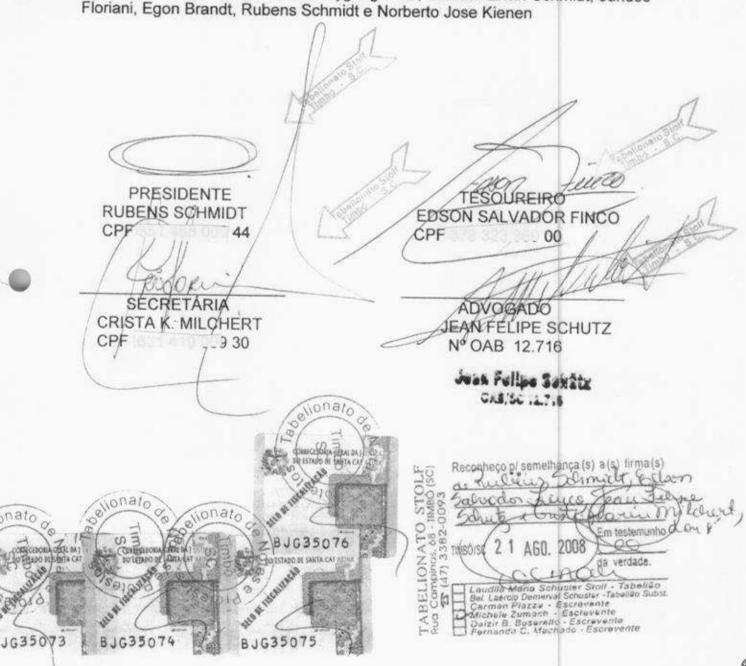


Art. 77° - O capítulo III, art. 14°, relativo ao número de sócios patrimoniais, somente poderá ser aumentado em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima 80% dos ex-presidentes aptos a votar e com a presença da maioria absoluta dos sócios, ou seja, metade mais um dos integrantes do quadro social do CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS.

Art. 78º – O presente estatuto entra imediatamente em vigor após sua aprovação, podendo ser alterado por Assembléia Geral Extraordinária convocada, especialmente, para este fim.

Art. 79°. – Com a aprovação do presente Estatuto, serão emitidos novos Títulos Patrimoniais, em substituição aos emitidos até a presente data.

Aprovado em 14 de agosto de 2008, com a presença e participação dos seguintes sócios Miguel M Samuleske, Valdir Biz, Sergio Luiz Busarello, Sergio Luiz Vicenzi, Ralf Maas, Ademir Gessner, Edson S. Finco, Edemir W. Butzke, Renato Luiz Zimmermann, João Thiesen, Fernando Luiz dos Santos,, Ademar C Zimmermann, Pedro Freygang Neto, Giovani Erwin Schmidt, Jurides Floriani, Egon Brandt, Rubens Schmidt e Norberto Jose Kienen



 $\sim$ 

Apresentado no día 26 de 08 de 208

Registrado no livro All Fis. 46 Sob Nº 970

Na data supra

Fimbo. 26 de 08 de 208

Resistrado no livro All Fis. 46 Sob Nº 970

Na data supra

Fimbo. 26 de 08 de 208

Resistrado no livro All Fis. 46 Sob Nº 970

BIW59414

BIW59414

Silvana Alessandra Fiamoncini Oficial Designada

OFICIO DO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
Silvana Alessandra Fiamonetni
Oficial Designada
Karina Brehmer Berges
Oficial Substituta
R: General Osório, 311 - s. 404 - 4° andar
Fdilleio Diplomata - Timbó / SC

Contagno fam.

CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS CNPJ 82.775.099/0001-68 ISCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA **RUA GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - CENTRO** 

Ata da Assembleia Geral, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, as dezenove horas em primeira chamada e as dezenove e trinta horas com os demais presentes (conforme Edital de convocação, em anexo, anunciado nas dependências do clube e enviado por mala direta a todos os sócios Patrimoniais); nas dependências do Salão Nobre do Clube Ginástico Gualracás. O Sr. Roger Isleb, Presidente do Conselho iniciou a reunião saudando a todos os presentes, passando a palavra ao ex-presidente Sr. John Muller que leu a todos o Edital de Convocação. Após a leitura foi dado a palavra ao Sr. Eduardo Lobato, presidente atual, este cumprimentou os presentes e deu a palavra ao diretor financeiro Sr. Leonardo Tremea, dando início a pauta. I. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO DE 2019 A 2021: feito a prestação de contas (em anexo) da gestão da atual diretoria. O sr. Janiel Lenzi explicou as situações atípicas (processo academia e chamada de capital) que ocorreram durante o atual mandato e o impacto causado no clube referente ao número. de sócios ativos. Neste dia foi apresentado o número atual de sócios: 110 Patrimoniais, 109 Contribuintes, 8 Acionistas Especiais, 4 Temporários e 19 Remidos. Após a aprovação das contas pelos presentes, deu-se sequência à pauta. II. VOTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL EXERCÍCIO 2021 A 2023: O ex-presidente Sr. John Muller fez a leitura dos participantes do Conselho Deliberativo e Fiscal atual e abriu espaço para os novos candidatos ao cargo. Sendo aprovado para o Conselho Deliberativo, para efetivos: Sr. Fabiano Busnardo (presidente), Sr. Leonardo Tremea (vice-presidente), Sr. Egon Brandt, Sr. Guilherme Butzke, Sr. Romeu C. Heidrich, Sr. Alfeu Mengarda, Sr. Jairo Leoni, Sr. Nardi Mayer, Sr. Evanir Gretter, Sr. Luiz Carlos Campos Junior, Sr. Eduardo Lobato, Sr. Juliano Schaefer, Sr. Ricardo Pimentel, Sr. Janiel Lenzi, Sr. Fernando Lobato, Sr. Sormani L. Sdrigotti, Sr. Adalberto Roeder, Sr. Fábio Neitzke, Sr. Giovani Schmidt e Sr. Cleber Tomelin; para suplentes: Sr. Jurides D. Floriani, Sr. Jonathan Dunke, Sr. Lourival Borchardt, Sr. Paulo A. Linzmeier, David Roeder, Hideraldo Giampiccolo, Andre Schroeder e Ademir Gessner. Para o Conselho Fiscal efetivo: Sr. Sergio Luis Vicenzi, Sr. André Soar e Sr. Charles Bertoldi; e suplentes: Sr. Clever Mannes e Sr. Diego Alan Andreatta: III. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXERCÍCIO 2021 A 2023: Presidente Sr. Roger A. Isleb, Vice-presidente Sr. Jonathan Prochnow, Diretor Financeiro Sr. Kleber Pellin, Diretor de Esportes Sr. Alfonso Leoni, Diretor de Assuntos Internos Sr. Roger A. Isleb, Diretor Social Sr. Luiz Carlos Campos Júnior e Diretor de Patrimônio Sr. Jonathan Dunke. IV. ASSUNTOS DIVERSOS: o Sr. José Renato Corte cogitou mudanças sobre a situação dos sócios contribuintes que possuem rotatividade no título e sobre um retorno do parecer jurídico do processo da academia, que já está em andamento. O Sr. Leonardo Tremea fez agradecimentos a todos da atual diretoria do qual participou e em especial ao Sr. Álvaro Loes que foi diretor financeiro por muitós anos e exerceu um ótimo trabalho. Após o Sr. Roger Isleb deu como encerrada a reunião. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes (lista de presença em anexo).

Por não haver candidatos fiçam os cargos em aberto: 2 suplentes do conselho deliberativo e 1 suplente do conselho fiscal.

Isleb

Eduardo Fornari Lobato,

Fabianó Busnardo

m Jonathan Prochnow

Leonardo Premea

Kleber Pellim

Janiel Altenzi

Alfonso Leoni

Luiz Carlos Campos Júnior

Sormani Schigotti

Estado de Santa Catarina
Oficio de Registros Civis das Pessoas Juridicas e Thulos e Documentos
Marte Bilizabath Daligdisch - Oficial Registradora
Rua Cornélius Germer, 48, imigrantes, Timbo - 9C, 59120-000 - (47) 3399-0091
registrocivitimbo@yahoo.com.br

23° AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Protocolo: 003955 Data 24/05/2021 Livro: 0006 Folha 272
Registro: 003915 Data 27/05/2021 Livro: A-043 Folha 044
Qualidade: Integral | Natureza: AOS 27.04.2021 - ELEIÇÃO
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E PRESTAÇÃO DE GONTAS
Apresentante: Clube Ginástico Gijafracás
Emolumentos Averbação Ré 30.58 Sejo Ré 2.82 Agquivamento Ré 20.12 - Total Ré
113.50 - Recibo nº 68597

113.50 - Recibo rf. 59597

Seio Digital de Fiscalização do tipo Normal - GCO34968-0339 Confira os dados do ato em http://selo.tjso.jus.br/

Dou fé, Timbó - 27 de maio de 2021

CAMILA CRISTELLI - Escrevente





ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1265  | DATA DE ABERTURA<br>16/11/1971                          | CONTROLE DE EMISSÃO<br>490/2022       | PRAZO DE VALIDADE<br>15/05/2023 |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CLUBE GINASTICO GUAIRA  | CAS   |                                       |                                 |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME<br>CLUBE GINASTICO GUAIRAG   | CAS   |                                       |                                 |
| RUA GERMANO BRANDE   | S SENIOR  |                                       | NÚMERO<br>950                   |
| CEP<br>89.120-000  | BAIRRO<br>CENTRO  |                                       | COMPLEMENTO                     |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>9312.3/00.00 CLUBES SO  | CIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES                           | s                                     |                                 |
| ATIVIDADE SECUNDARIA(s)  |   |                                       |                                 |
| CPF/CNPJ<br>82:775:099/0001-68   |   | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL               |                                 |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPO<br>ORGAECO - ORGANIZACOES   | ONSÁVEL<br>S ECONOMICAS E CONTABEIS LT                  | rDA .                                 |                                 |
| OBSERVAÇÃO   |   |                                       |                                 |
| (LC Nº 363, de 17/12/2008).<br>O presente Alvará autoriza a exp<br>concessão, de acordo com a Le | ploração de negócios conforme acin<br>gislação vigente. | ma descrito, enquanto satisfazer as e | Inmentarments devent assets     |

#### IMPORTANTE:

 De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.

 Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

#### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por ORGAECO - ORGANIZACOES ECONOMICAS E CONTABEIS LTDA

Código de Autenticação WIS031202-26859-SVNP-279280235

TIMBÓ, 11 de fevereiro de 2022.



# **DECLARAÇÃO**

Eu, JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito Municipal de Timbó, <u>DECLARO</u> para os devidos fins e efeitos, que a entidade CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS, com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Bairro Centro, nesta cidade de Timbó/SC, inscrito no CNPJ nº 82.775.099/0001-68, encontra-se em pleno funcionamento com suas atividades há 12 meses.

Timbó, 24 de Maio de 2022.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó



# FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA

|  |  |                        |             |                           |            |           |               |   |           |             | MOINDIGH      |
|--|--|------------------------|-------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|---|-----------|-------------|---------------|
| Coop / Ag.<br>3087   | Nº da conta<br>4.806-2   | Modalidade<br>CONTA Co | ORRE        | ORRENTE DEPÓSITOS A VISTA |            | Tipo      |               |   | Categoria | 21101       | Abertura      |
| CONTRA   | TADA   | 13011110               |             | LIVIE DEI GOITE           | JON VIOIN  | IFESS     | DAS JURIDIO   | CAS                                     | INDIVIL   | JUAL        | 08/05/201     |
| Razão Soci   |  |                        | -           |                           |            |           |               | 0.00                                    |           | 100         | NAME OF BRIDE |
|  | The same of the sa | EDITO DO VA            |             | UROPEU - SICO             | OR EURO    | /A1 F     |               |   |           |             |               |
| Sigla  | OTTO DE OTTE   | DITO DO VA             |             | Posto de atendimen        |            | VALE      | -             | -                                       | Los       | (PJ         |               |
| SICOOB   | OOB EURO VALE 009 - SICOOB - PA CEN  |                        |             |                           | NTRO       |           |               |   |           | 182/0010-24 |               |
| CONTRA   | TANTE(S)   |                        |             |                           |            |           |               |   |           |             |               |
| Razão socia  | al completa  | until talk a           |             | WORLD-THE T               |            |           |               |   | -         |             |               |
| CLUBE G  | INASTICO GU  | AIRACAS                |             |                           |            |           |               |   |           |             |               |
| Nome fanta   | sia  |                        |             |                           |            |           |               |   |           | VPJ<br>775  | 099/0001-68   |
| CNAE princ   | ipal   | Cód.                   | Nat. Ju     | urídica                   | Constitu   | ição      | Nº de registi | 0                                       | 102       |             | do registro   |
| R9312300   | 0  |                        | - ASS       | SOCIAÇÃO                  | 22/06/     | 1971      | 970           |   |           | 1           | 08/2008       |
| Representar  | nte(s) legal(als) / pr   | ocurador(es)           |             | DISTRICT OF               |            | Tipo      |               |   |           | CPF         |               |
| \$3100 March 100 | O TREMEA<br>O FORNARI LO   | ВАТО                   |             |                           |            |           | ISTRADOR      |   |           |             | 8-54          |
| ndereço co   | AND REAL PROPERTY OF THE PROPE | Núm                    | ero         | Complemento               | The second | , ipinii  | OHOLDON       | Baim                                    | 0         | 11          |               |
| RUA GER  | RMANO BRAND  | DES 950                |             | CLUBE                     |            |           |               | 100000000000000000000000000000000000000 | ITRO      |             |               |
| Município  |  | UF                     |             | CEP                       | Telefor    | ne comerc | ial           |   | Rama      | 1           |               |
| TIMBÓ  |  | SC                     |             | 89.120-000                | (47) 3     | 382-05    | 79            |   |           |             |               |
| Tipo de refe   | rência consultada  |                        | Nom         | e / Razão social          |            | 7000      | Telefone      |   | -         | No.         |               |
| COOPER   | ADO  |                        | FEL         | IPE EUGENIO S             | SCHMITT    |           | (47) 3382-    | 6772                                    |           |             |               |
| COOPER   | ADO  | 100                    | JOHN MULLER |                           |            |           | (47) 3382-    | 0385                                    |           |             |               |
| Declaraçã  | ão   |                        |             |                           |            | 0.73      |               |   | 810.11    | -           |               |

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não tendo dúvidas sobre qualquer das cláusulas e condições gerais de relacionamento, abertura de conta de depósitos, produtos e serviços do sistema Sicoob pessoa natural ou jurídica, registrado sob nº 00976919, perante o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, bem como de suas eventuais alterações e re-ratificações, do qual tive(mos) conhecimento e cuja cópia está disponível no endereço eletrônico www.sicoob.com.br e nos Postos de Atendimento do Sicoob, as quais ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

Data Josiane Freiborger Grah imbó - SC 28/05/2020 CPF: ASSIKATURA CONFERT ASSIKATURA COM Josiane Frato CPF: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS Funcionário responsável pela abertura da conta (carimbo e assinatura) Gerente responsável pela-conta (carimbo e assinatura) Josiane Freitherner Grah Waleska Rodrigued Carlke CPF. .. CP

#### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

| Órgão/Entidad<br>CLUBE GINÁST  | 1000         | NPJ<br>2.775.0      | 99/0001                        | -68           |             |        |  |
|--|--------------|---------------------|--------------------------------|---------------|-------------|--------|--|
| Objetivos socia<br>Manutenção d  |              | de (capacidade      | técnica op                     |               |             |        |  |
| Endereço<br>Rua Germano  | Brandes Sên  | ior, 950            |                                | 1000          | irro        |        |  |
| Cidade         UF         CEP         DDD/           Timbó         SC         89120-000         (47) 3 |              |                     |                                | elefo<br>82-0 |             |        |  |
| Conta Corrente<br>3830-0   | Banco<br>756 |                     |                                |               | e Pagamento |        |  |
| Nome do Resp<br>ROGER ANDRE  |              | ntidade             |                                |               | CPF         | 50,579 |  |
| RG   |              | Cargo<br>Presidente |                                |               |             |        |  |
| Endereço   |              |                     |                                | Bair          |             |        |  |
| Cidade<br>Timbó  | UF<br>SC     | CEP<br>89120-000    | DDD/Telefone<br>(47) 3382-0579 |               |             |        |  |

# 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Início<br>MAIO / 2022<br>sse financeiro | Término DEZEMBRO / 2022 para a manutenção do  |
|---|---|
| se financeiro                           | para a manutenção do                          |
| se financeiro                           | para a manutenção do                          |
| forme os term                           | os da lei.                                    |
|   |   |
| ão da sede.                             |   |
|   |   |
| ahas sh oë                              |   |
|   | forme os term<br>ção da sede.<br>ção da sede. |

3. PLANO DE APLICAÇÃO

| Quantidade | Detalhamento dos Bens/Serviços a<br>serem adquiridos/contratados | Valor<br>Orçado por<br>Unidade | Valor Total  |
|------------|--|--------------------------------|--------------|
| 1          | Manutenção da Sede   | 1                              | R\$11.000,00 |
|            |  |                                |              |
|            |  | TOTAL GERAL                    | R\$11.000,00 |

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

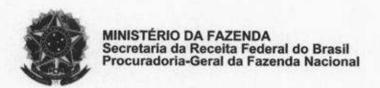
|      |                    | Indica            | dor Físico | Duração |         |  |
|------|--------------------|-------------------|------------|---------|---------|--|
| Meta | Especificação      | Unidade Quantidad |            | Início  | Término |  |
| 1    | Manutenção da Sede |                   | 1          | 04/2021 | 11/2021 |  |
|      |                    |                   |            |         |         |  |

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

| Mês   | Abril         | Maio    | Junho | Julho    | Agosto   |
|-------|---------------|---------|-------|----------|----------|
| Valor | R\$ 20.000,00 |         |       |          |          |
| Mês   | Setembro      | Outubro |       | Novembro | Dezembro |
| Valor |               |         |       |          |          |

Timbó, 10 de maio de 2022.

ROGER ANDREAS ISLEB



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

CNPJ: 82.775.099/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:52 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: B25C.0C49.9583.5C1C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.775.099/0001-68

Razão Social:CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Endereço: R GERMANO BRANDES 950 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200270371828554

Informação obtida em 10/05/2022 12:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# ESTADO DE SANTA CATARINA

# Município de Timbó

Secretaria da Fazenda e Administração

# Certidão Negativa de Débito

Nº 7630/2022

# Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:

82,775,099/0001-68

Código:

651761

Contribuinte: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Endereço:

**RUA GERMANO BRANDES SENIOR, 950** 

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Timbó - SC

CEP:

89,120-000

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 13/05/2022 às 07:41:50

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

# Relatório de Atividades Culturais

Desde sua fundação, em 1945, o Clube Ginástico Guairacás é referência em relação a práticas esportivas realizadas na comunidade.

A modalidade com mais destaque, e que se mantém no clube desde 1978 é o Bolão.

Tanto na modalidade feminina, quanto na masculina, às equipes participam frequentemente de campeonatos, aonde já vieram a conquistar o 1° lugar no Campeonato Estadual.

Os profissionais de Bolão treinam semanalmente nas dependências do Clube, independente de ser associado ou não. Mantendo a cultura e tradição em nosso município.

Timbó, 15 de maio de 2022.

ROGER ANDREAS ISLEB

Presidente





Ciube Ginástico Guairacás Rua Germano Brandes Senior, 950 Timbó - SC (47) 3382.0579

contato@clubeguairacas.com.br www.clubeguairacas.com.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.775.099/0001-68 Certidão nº: 4858430/2022

Expedição: 09/02/2022, às 08:09:28

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE GINASTICO GUAIRACAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.775.099/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

# ANEXO I - DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO

| 1     | Solicitação ao dirigente máximo da Unidade Concedente;   | 01    |
|-------|--|-------|
| п     | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser emitido no site da Receita Federal;  | 02    |
| Ш     | Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;  | 03-04 |
| IV    | Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente;  | 05    |
| v     | Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;  | 06-29 |
| VI    | Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;   | 30-31 |
| VII   | Cópia do alvará de funcionamento fornecido pelo Município, se for o caso;  | 32    |
| VIII  | Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;                                     | 33    |
| IX    | Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;  | 34    |
| х     | Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme Anexo II;   | 35-36 |
| XI    | Certificação de entidade beneficente de assistência social/saúde, emitida por<br>Conselho de Assistência Social/Saúde, nos termos do artigo 4º;  | х     |
| XII   | Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente;   | х     |
| XIII  | Certidão Negativa de Débitos emitida pela Previdência Social;  | 37    |
| XIV   | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;  | 38    |
| XV    | Certidão Negativa de débitos municipais;   | 39    |
| XVI   | Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;  | 40    |
| XVII  | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos; | 41    |
| XVIII | Em se tratando de obras complementar com os documentos do Anexo III;   | х     |
| XIX   | Parecer do ordenador de despesas da unidade concedente do recurso com a aprovação da concessão pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 2º.  |       |

Timbó, 25 de maio de 2022.



# COMUNICADO INTERNO Nº 047/2022.

Timbó (SC) 25 de maio de 2022.

DE: CONTABILIDADE

PARA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 001-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS, com 42 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

# Beneficiado: CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS

A. Após análise dos documentos cadastrais apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 42 conferido pela funcionária Aline Cordovil do Rosário.

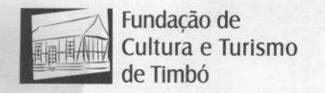
Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Cordeiro Campodonio Eloy

Contadora

CRC-SC 042.256/0-O - CPI 00





Timbó (SC), 06 de junho de 2022

## PARECER TÉCNICO

A cidade de Timbó foi colonizada por imigrantes alemães e italianos, e preservar a cultura destes povos, através da gastronomia, da música, dos usos e costumes, da arquitetura da dança e da língua é um dos objetivos da Fundação Cultural de Timbó. A Tradição dos Clubes de Caça e Tiro de origem alemã está completando quase 800 anos na Alemanha e 163 anos de tradição no Vale do Itajaí. Passada de pai para filho está tradição é considerada como um dos principais legados culturais deixados pelos nossos imigrantes.

Com origem na cidade de Blumenau já em 1859 os clubes de Caça e Tiro foram se espalhando ao longo das cidades do Vale na medida em que elas conseguiam sua independência administrativa. Atualmente a cidade de Timbó conta com 10 Clubes de Caça e Tiro com uma participação estimada em quase mil pessoas atuantes. A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é mantida com aproximadamente 40 festas de Rei e Rainha ao longo do ano, mantendo a tradição através de várias modalidades como: Tiro, Tiro ao Pássaro, bocha, caneco, bolão, bolão de mesa e dado.

A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é tão significativa que todos os Clubes de Caça e Tiro da cidade participam de um concurso onde representantes de todas as sociedades participam de uma competição e os melhores em cada modalidade são considerados Reis, Rainhas, Cavaleiros e Princesas da Festa do Imigrante. O Clube Ginástico Guairacás é uma entidade sem fins lucrativos que completou 76 anos de atividades, semanalmente reúne seus sócios participam da modalidade de bolão. A Sociedade tem participado ativamente em todos os eventos culturais alusivos a cultura do município, representando com lisura a cidade em várias competições. O auxílio financeiro à entidade Clube Ginástico Guairacás, atende todos os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 3080/2013. A manutenção através de auxílio financeiro Clube Ginástico Guairacás é uma forma de continuar preservando o legado cultural de nossos antepassados alemães no município, possibilitando a preservação desta cultura e abrindo espaço para novas formas de preservação cultural.

Diretor Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

JORGE R/FERREIRA

JORGE REVELINO FERREIRA Diretor Presidente Matrícula 15830-4

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó - CNPJ: 03.918.310/0001/88 Rua Sete de Setembro, 414. Centro – Timbó/SC - Fone: (47) 3382-4170

www.culturatimbo.com.br

# DE PRESTAÇÃO CONTAS



# FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89120000

Telefone: (47) 3380-7600

Cidade: Timbó

| CPF/CNPJ:         82.775.099/0001-68         Telefone:         (047) 33820579         Conta Corrente:         3830 -           Dotação Inicial:         564.500,00         Empenhado Anter.:         74.00           Suplementado:         24.700,00         Valor deste Empenho:         11.00           Anulado (-):         0.00         Total (B):         85.00   |   |               | Nota             | de Empenh           | 0              | A LO        |                  | 503/               | 2022           |
|--|---|---------------|------------------|---------------------|----------------|-------------|------------------|--------------------|----------------|
| Tipo Obrigação:  218911200020000000 - Subvenções a Pagar (F)  Referência: 19  Orgão: 22  Fundação de Cultura e Turismo de Timbó  Quindade: 003  Gestão Pública do Terceiro Setor  Ação: 2698  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURASS  Funcional: 0013.0392.0207  GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR  Elemento: 3.335.000.000.000.000.0 Cultras subvenções sociais  Vinculo: 01000000  Recursos Ordinários  Credor: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS  Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950  Cidade: Timbó, SC  Agência: 3087 - CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68  Telefone: (047) 33820579  Conta Corrente: 3830 - Otação Inicial: 564,500,00  Suplementado: 24.700,00  Anulado (-): 0,00  Total (A): 589.200,00  Processo Licitação:  Modelidade:  Número do Processo:  Número do Processo:  Número do Processo:  Contrato Aditivo:   | Espécie:                                | Ordinário     | Categoria:       | Responsáv           | el Data Emis   | ssão:       | 05/05/2022       | Data Vencimento: 1 | 0/05/2022      |
| Referência: 19 Orgão: 22 Fundação de Cultura e Turismo de Timbó Unidade: 003 Gestão Pública do Terceiro Setor Ação: 2698 Funcional: 0013.0392.0207 GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR Elemento: 3.335.043.990.000.000.00 C Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos Subelemento: 01000000 Recursos Ordinários  Credor: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950 CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68  Dotação Inicial: 564.500,00 Suplementado: 24.700,00 Anulado (-): 0,00 Total (A): 589.200,00  Processo Licitação: Modalidade: Múmero do Processo: Número do Processo: Contrato Aditivo: Contrato Aditivo: Contrato Aditivo:  |   | onial:        |                  |                     |                |             |                  | Ordem              | de Compra:     |
| Orgão: 22  Unidade: 003  Gestão Pública do Terceiro Setor  Ação: 2698  TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAS  Funcional: 0013.0392.0207  GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR  Elemento: 3.335.000.000.000.000.C Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos  Subelemento: 01000000  Recursos Ordinários  Creder: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS  Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950  Cidade: Timbó, SC  Agência: 3087 - CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68  Dotação Inicial: 564.500,00  Suplementado: 24.700,00  Anulado (-): 0,00  Total (A): 589.200,00  Processo Licitação: Modalidade: Múmero do Processo:  Número do Processo:  Contrato Aditivo:  Contrato Aditivo:  |   |               | 2189112000       | 200000000 - 500     | venções a re   | agai (r     |                  |                    |                |
| Unidade: 003 Gestão Pública do Terceiro Setor  Ação: 2698 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS  Funcional: 0013.0392.0207 GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR  Elemento: 3.335.000.000.000.000.000.C Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos  Subelemento: 3.335.043.990.000.000.C Outras subvenções sociais  Vínculo: 01000000 Recursos Ordinários  Credor: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS  Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950 Cidade: Timbó, SC Agência: 3087 - CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68 Telefone: (047) 33820579 Conta Corrente: 3830 - Dotação Inicial: 564.500,00  Suplementado: 24.700,00 Empenhado Anter.: 74.08  Suplementado: 24.700,00 Valor deste Empenho: 11.00  Anulado (-): 0,00 Suplementado: 24.700,00 Saldo (A - B): 504.13  Processo Licitação: Número do Contrato: Número do Processo: Contrato Aditivo: Contrato Aditivo:   | -10001000000000000000000000000000000000 |               |                  |                     |                |             |                  | 100                |                |
| Subelemento: 3.335.043.990.000.000.0 Outras subvenções sociais   Vínculo: 01000000 Recursos Ordinários   | Orgão:                                  | 22            | Func             | lação de Cultura    | e Turismo de   | Timb        | 6                | de com             | 0.             |
| Subelemento: 3.335.043.990.000.000.0 Outras subvenções sociais   Vínculo: 01000000 Recursos Ordinários   | Unidade:                                | 003           | Gest             | ão Pública do Te    | rceiro Setor   | CHARLES THE |                  | 18                 | 6              |
| Subelemento: 3.335.043.990.000.000.0 Outras subvenções sociais   Vínculo: 01000000 Recursos Ordinários   | Ação:                                   | 2698          | TRA              | NSFERÊNCIA DI       | E RECURSO      | SAE         | NTIDADES CUL     | TURA S             | 70             |
| Subelemento: 3.335.043.990.000.000.0 Outras subvenções sociais   Vínculo: 01000000   Recursos Ordinários   | Funcional:                              | 0013.0392.02  | 07 GES           | TÃO PÚBLICA E       | O 3° SETOR     | 3           |                  | \$                 | -/             |
| Vínculo: 01000000         Recursos Ordinários           Credor: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS         Banco: 756           Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950         Cidade: Timbó, SC         Agência: 3087 - 100 | Elemento:                               | 3.335.000.000 | 0.000.000.C Tran | sferências a instil | tuições privad | das s/      | fins lucrativos  |                    |                |
| Credor:         651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS         Banco:         756           Endereço:         RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950         Cidade:         Timbó, SC         Agência:         3087 - 3087           | Subelemento:                            | 3.335.043.990 | 0.000.000.C Outr | as subvenções so    | ociais         |             |                  |                    |                |
| Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950 Cidade: Timbó, SC Agência: 3087 - CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68 Telefone: (047) 33820579 Conta Corrente: 3830 - Dotação Inicial: 564.500,00 Empenhado Anter.: 74.08 Suplementado: 24.700,00 Valor deste Empenho: 11.08 Anulado (-): 0,00 Total (B): 85.08 Total (A): 589.200,00 Saldo (A - B): 504.13 Processo Licitação: Número do Processo: Número do Processo: Número do Processo: Contrato Aditivo:  | Vinculo:                                | 01000000      | Reci             | ursos Ordinários    |                |             |                  |                    |                |
| CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68         Telefone: (047) 33820579         Conta Corrente: 3830 -           Dotação Inicial: 564.500,00         564.500,00         Empenhado Anter.: 74.00           Suplementado: 24.700,00         Valor deste Empenho: 11.00           Anulado (-): 0,00         Total (B): 85.00           Total (A): 589.200,00         Saldo (A - B): 504.13           Processo Licitação: Modalidade: Número do Processo: Número do Processo: Contrato Aditivo:         Número do Contrato: Contrato Aditivo:  | Credor:                                 | 651761 - CLU  | BE GINASTICO     | GUAIRACAS           |                |             |                  | Banco:             | 756            |
| Dotação Inicial: 564.500,00  | Endereço:                               | RUA GERMA     | NO BRANDES S     | SENIOR - 950        | Cidade:        | Timb        | o, SC            | Agência:           | 3087 - 2       |
|  | CPF/CNPJ:                               | 82.775.099/00 | 01-68            |                     |                |             |                  | Conta Corrente:    | 3830 - 0       |
|  | Dotação Inicia                          | el: 564.5     | 500,00           |                     |                |             |                  | Empenhado Anter.:  | 74,080,00      |
|  | Suplementad                             | 0: 24.7       | 00,00            | 08m                 | 00             |             | Va               | lor deste Empenho: | 11.000,00      |
|  | Anulado (-                              | ·):           | 0,00             | .4                  | TO DO          |             |                  | Total (B):         | 85.080,0       |
|  | Total (A                                | ): 589.2      | 200,00           |                     | 10/d/2         |             |                  | Saldo (A - B):     | 504.120,00     |
|  | Process                                 | so Licitação: |                  |                     | NIN            | 1 Pat       | do Processo:     |                    |                |
|  |   |               |                  |                     |                | Numer       | ro do Contrato:  |                    |                |
| Retenções  | Número d                                | lo Processo:  |                  |                     |                | Ce          | ontrato Aditivo: |                    |                |
|  |   |               |                  |                     |                | BAUGE?      |                  | V                  | . Est Retenção |

Histórico

REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Valor Empenho: Total da Anulação:

Total das Retenções:

11.000,00 0,00 0,00

TOTAL

11.000,00

Fica empenhada a importância de: R\$

11.000,00

ONZE MIL REALS

MEYKE ELKE DANKER DE FREITAS Funcionario

ulianatlou JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY Contador

ORGE REVELINO FERREIRA

Diretor Presidente Matricula 15830-4 PUMPAÇÃO AS CULTURA E TURISMO DE TIMAS

Diário Oficial dos Muncipios de SC Autopublicação nº...32.77.923....

46

Na data de : 27 / 29 / 20 22



# LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a concessão de auxília financeiro par entidades culturais deste município

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó fica autorizado a conceder, para o exercício 2022, auxílio financeiro no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), a serem divididos entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

 I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

 II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

 III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV - Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

 V – Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos:

 VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII - Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

 VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;





- IX Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02 34 8.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- X Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XI Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- XII Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79,359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIII Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIV Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XV Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVI Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVII Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XVIII Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIX Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XX Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;





- XXI Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXII Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIII Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIV Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXV Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVI Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVII Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVIII Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIX Banda Musical "Acordes Celestes" (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXX Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ n° 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, n° 710, anexo à Sociedade Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- §1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.
- §2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.





§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS    |
|----------------------------|--|
| 300000.00                  | DESPESAS CORRENTES                                 |
| 330000.00                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |
| 335000.00                  | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS    |
| 400000.00                  | DESPESAS DE CAPITAL                                |
| 440000.00                  | INVESTIMENTOS                                      |
| 445000.00                  | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de abril de 2022; 152° ano de Fundação; 88° ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeilo de Timbó/SC





# DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XXII, c/c art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 3263, de 03 de dezembro de 2021, bem como Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, auxílio financeiro para o exercício 2022 no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), dividido entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:
- I Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- II Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;
- III Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- IV Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- V Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VI Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VII Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;





- VIII Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- IX Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- X Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XI Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- XII Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIII Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIV Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XV Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVI Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVII Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XVIII Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83-102.704/0001-15 - Avenida Gatúlio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3885 - CEP: 89120-000 Timbó - SC





XIX - Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXI - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV - Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII - Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII — Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical "Acordes Celestes" (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX - Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ n° 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, n° 710, anexo à Sociedade





Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas previstas no art. 1º correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade, Elemento e Unidade Orçamentária do Orçamento Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

| de Cuitara e Tarismo s     | THE ALE STATE OF THE ALE STATE OF THE ALE   |
|----------------------------|---|
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS   |
| 300000.00                  | DESPESAS CORRENTES  |
| 330000.00                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| 335000.00                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES COLTEGA   |
| 400000.00                  | DESPESAS DE CAPITAL   |
| 440000.00                  | INVESTIMENTOS CONTRACTOS LUCRATIVOS   |
| 445000.00                  | INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBO, em 02 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó/SC

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001 15 - Avenida Gelulio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3655 - CEP: 89120-000 Timbó - SC

#### Pág

are com

# FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT



Financeiro Comprovante de Pagamento

# FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

# COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data: 26/05/2022 9/0001-68 a Declaramos ter pago à CLUBE GINASTICO GUAIRACAS, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o números importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme crédito em conta corrente abaixo discriminada.

Conta Corrente Beneficiário Banco: 756 - BLUCREDI - (CREDIGER)

Agência: 3087 - Timbó Conta Correnta: 3830 - 0

Número da Ordem Bancária: 125

Valor Creditado: R\$ 11.000,00

Dados do Empenho Número do Empenho: 503 / 2022

Número da Liquidação: 535 Órgão Emissor: Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

**Documentos Fiscais** 

Tipo Auxilio Concedido

Número 503

Conta Corrente Prefeitura

Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 809 - TIMBO

Conta Corrente: 182 - 9 Número da Ordem Bancária: 125

Autenticação Bancária: BB28304E15F655625E8554000

Data de Emissão: 05/05/2022 Data da Liquidação: 05/05/2022

Série

# ESTE DOCUMENTO FOLASSINADO EM 26/05/2022 10:53 -03:00 -03 DADA CONFERDÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HUDS # atende neuplé28/863cc38#

# FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina

CNPJ:

03.918.310/0001-88

AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro Endereço:

(47) 3380-7600 Telefone:

Cidade:

89.120-000

BIB

00

Timbó

| Ordem d | le Pagamento | de Empenho |
|---------|--------------|------------|
|---------|--------------|------------|

Número:

Data da Ordem:

Empenho:

Liquidação:

531

26/05/2022

503 / 2022

535 / 20

Referência: 19

Orgão: 22

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Unidade: 003

Ação: 2698

Gestão Pública do Terceiro Setor TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CO

GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR

Funcional: 0013.0392.0207

Elemento: 33350000000000000000

Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Subelemento: 3335043990000000000

Outras subvenções sociais

Vinculo: 01000000

Recursos Ordinários

Credor: 651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Endereço: RUA GERMANO BRANDES SENIOR - 950

Timbó, SC Cidade:

CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68

Telefone:

C/C: 3830-0

Conta: 3830-0

Banco: 756

Agencia: 3087-2 651761

Nota Fiscal: 503

Banco: 756-0 Agência: 3087-2 651761

Nota Fiscal: 503

REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI № 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Valor Pago Número Tipo Documento Conta Agência Banco 11.000,00 125 182 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Borderő 809 104



# BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS)

| Unidade Conced   | ente            |                    |  |  |            |   |
|------------------|-----------------|--------------------|--|--|------------|---|
| FUNDAÇÃO DE C    | ULTURA E TURISM | 10 DE TIMBÓ - FCT  |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
| Intidade Benefic |                 |                    |  |  |            |   |
| CLUBE GINÁSTICO  | O GUAIRACAS     |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
| Responsável      | 1272            |                    |  | ICPF                                     | Telefo     | ne                                      |
| ROGER ANDREAS    | ISLEB           |                    |  | S 212323740                              | (47) 33    | 82-0579                                 |
| Nota de Empenh   | 2               |                    |  |  | -0-54      |   |
|                  | Nº              | Data               | Valor  | -  |            |   |
|                  | 1/2022          | 05/05/2022         | R\$ 11.000,00  | and a                                    |            |   |
|                  | ,               | 03/03/2022         | K\$ 11.000,00  |  |            |   |
| Data             | Histórico       |                    |  |  | Rocahi     | mentos                                  |
| 25/05/2022       | Valor Recebido  |                    | The same of the sa | MISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISS | R\$        |   |
| 25/04/2022       | Contrapartida   |                    |  |  | R\$        | 11.000,0                                |
|                  | Rendimentos     |                    |  |  | R\$        | 102,0                                   |
|                  |                 |                    |  | TOTAL                                    | R\$        | 14.705,4                                |
|                  |                 |                    |  |  |            | 14.703,4                                |
|                  |                 |                    | DESPESAS   |  |            |   |
| № Doc.           | Data            | CNPJ/CPF           |  | Histórico                                | Pa         | gamentos                                |
| 01895-3          | 12/05/2022      | 05.278.562/0001-15 | SERVIÇO AUTÔNOMO   | MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO               | R\$        | 57,5                                    |
| 150.594.870      | 01/05/2022      | 08.336.783/0001-90 |  | DISTRIBUIÇÃO S.A.                        | R\$        | 7.375,1                                 |
| 155.304.160      | 01/06/2022      | 08.336.783/0001-90 | CELESC (   | DISTRIBUIÇÃO S.A.                        | R\$        | 7.272,70                                |
|                  |                 |                    |  |  |            | 0.0000000000000000000000000000000000000 |
|                  |                 |                    |  | STEELING OF THE                          |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    | The state of the s |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  | 10         |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    |  |  | 1 1        | 1                                       |
|                  |                 |                    |  | -  |            |   |
|                  |                 |                    |  | TOTAL                                    | R\$ 1      | 4.705,49                                |
|                  |                 |                    |  |  | //         | 100                                     |
|                  |                 | /                  | )  |  | h.         |   |
| cal              |                 | Data               | Presidente   |  | WIII.      | W.                                      |
| nbó - SC         |                 | 01/08/2022         | ROGER ANDREA   | Tesoureiro                               | 1          | 1                                       |
|                  |                 | 04/00/2022         | PADGEN ANDREA  | S ISLEB KI                               | EBER PELLI | М                                       |
|                  |                 |                    | 1 1  |  | 11         |   |
|                  |                 |                    | 1  |  |            |   |
| otocolo:         |                 |                    | ~  | 9  |            |   |
| 2500 50000       |                 |                    |  |  |            |   |
|                  |                 |                    | nome endut   |  |            |   |
|                  |                 |                    | nome, carimbo e data   |  |            |   |

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Clube Ginastico Guairaças, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados de reunião de verificação realizada referente à prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido da Fundação Municipal de Esportes, em 2022, e após examinarem os documentos que compõem o Balancete de Prestação de Contas, constataram que:

- a) A planilha, nota fiscal e comprovante de transferência estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, encontram-se dentro das necessidades e de acordo com a lei do Auxílio Financeiro;

Ante acima exposto, aprovamos a Prestação de Contas da verba recebida.

Sergio Luiz Vicenzi

CPF: -00

Andre Roberto Soar

CPF: -5:

Charles Marcos Bertoldi

CPF -00



## SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Duque de Caxias, 56 - Centro Timbó/SC. CEP 89.120-000 Telefone: 47 3382.0394 - 3382-1299 - CNPJ 05.278.562/0001-15

www.samaetimbo.com.br

FATURA DE AGUA

PLANTÃO SAMAE 115: 47 3380-7538

CADASTRO

CPF/CNPJ DO TITULAR MÊS FATURAMENTO

\*\*7750990001\*\*

TITULAR / CÔNJUGE / ENDEREÇO

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

RUA GERMANO BRANDES SENIOR, 950 CENTRO - TTMB0/SC - 89.120-000

|      |        | 10-11  | 1.5   |       | 10     |      | CATEGO | ORIA |       | 302     | en in the | 7.1   | 63255 |
|------|--------|--------|-------|-------|--------|------|--------|------|-------|---------|-----------|-------|-------|
| RES  | 900    | COM    | 100   | IND   | 900    | PUB  | 000    | OUT  | 00    | PRO     | 000       | TOTAL | 001   |
| ROTE | BQ DAL | EITURA | HIDRO | METRO | 121.22 | 4201 |        | smu  | nção, | 9.FATUE | PARENT    | ORMAI |       |

| CONSUMO MÉDIO           |                         | 1                                | HSTC       | RICO DA          | S LEITL   | JRAS              |               |                      |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|------------------|-----------|-------------------|---------------|----------------------|
| (EM M <sup>9</sup> )    | MÉSIANO<br>05/22        | DATA<br>12/05/22                 | DIAS<br>30 | AÇÃO<br>HINIMO   | TIPO FAT. | LETTURA<br>908    | CONSUMO<br>4  | SITUAÇÃO             |
|                         | 04/22                   | 12/04/22                         | 10000      | MINIMO           | LIDO      | 904               | 5             | ****                 |
| CONSUMO<br>MÉDIO DIÁRIO | 03/22<br>02/22<br>01/22 | 16/03/22<br>14/02/22<br>12/01/22 | 33         | MINIMO<br>NORMAL | LIDO      | 899<br>889<br>882 | 10<br>7<br>18 | PAGO<br>PAGO<br>PAGO |
| 0,00                    | 12/21                   | 10/12/21                         | 29         | MINIMO           | LIDO      | 864<br>857        | 7             | PAGO<br>PAGO         |

|                          | TABELA TARIF                                 | ÁRIA   | DISCRIMINAÇÃO D                                   | O FATURAMENTO       |
|--------------------------|--|--|---|---------------------|
| R                        | ESIDENCIAL (R                                | \$)/m²)  | TARIFA BASICA DE AGUA (                           | COMERCIAL 20,40     |
| 0<br>1<br>11<br>21<br>31 | 0<br>10<br>20<br>30<br>999939<br>RESIDENCIAL | 14,600<br>2,100<br>4,900<br>6,800<br>8,500<br>(R9)m <sup>9</sup> | TARIFA DE AGUA COMERCIA<br>TAXA DE COLETA DE LIXO | 41 11,60            |
| 0                        | (r)<br>(k)                                   | 20,400   | DATA VENCIMENTO                                   | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 31                       | 30   | 11,900   | 15/06/2022  | 57 50               |
| MICHIGA                  | OCH .  | 23222  | ADT VOTEVER                                       | 21.322              |

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DEBITOS

DECLARAMOS QUE ATE O PROCESSAMENTO DESTA FATURA, NAO CONSTAM DEBITOS DE FATURAS DE AGUA E ESGOTO VENCIDAS ATE 31/12/2021. FICAM RESSALVADOS, ENTRETANTO, EVENTUAIS DEBITOS QUE ESTEJAM

DICTAL DA AGUA PRO SSZOT, AMEXO - M.S.) THAO QUITA DEBITOS PARCELADOS.

Mes: 04/2Z

Cloro: 1.90 Fluoretos: 6.97 Colifornes Totais: 6.00

Cor: 10.00 Turbidez: 1.97 pH:

|            | The state of the state of |                 | Prince         |          | 1.00          |          |
|------------|---------------------------|-----------------|----------------|----------|---------------|----------|
| Valores de | padroes de                | pota <b>Not</b> | ISI4CAGĂÍOque  | no verso | dessa f       | atura.   |
| CADASTRO   | MÊS/FATU                  | RADO            | · · VENCIMENTO | VALC     | IR TOTAL A PA | GAR (RS) |

VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar esse reaviso.

documento (

1600 to 10(1200) 1, 95 302 - 0(12)AUTENTICAÇÃO NO VERBOO: 06-12:22 LESTIRIDIA: 060 CADASTRO MÉS/FATURADO VENCMENTO VALOR TOTAL A PAGAR (RS)

15/06/2022 01895 3





RESERVADO AO FISCO

Celesc Distribuicao S.A.

PERÍODO FISCAL: 01/05/2022

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626 COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4

EMISSÃO: 01/05/2022

NOTA FISCALICONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA 05/2022 - 000.150.594.870

FAT-01-20228888311094-8 REFERÊNCIA: 05/2022

APRESENTAÇÃO: 16/05/2022

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA

VENCIMENTO 25/06/2022 CONSUMO TOTAL FATURADO

10.597 kWh

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120

VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 7,375.14

367B.1037.9919.9DC3.E907.D346.B7E1.F951

CPJ 82.775.099/0001-68 LOCAL: 0206 ETAPA/LIVRO: 64/002569

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO

CENTRO - TBO - TIMBO - SC - 89120-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / MOD TARIFARIA HORA

CONTRATO DE FORNECIMENTO PERÍODO: TODOS 100 CONSUMO PONTA (kWh): DEMANDA PONTA (kW): DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 CONSUMO FORA PONTA (kWh): RESERVA CAP. PONTA (kW): RESERVA CAP.F. PONTA (kW):

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS **EQUIPAMENTO** LEITURA GRANDEZA CONSTANTE DE 42146636 ATUAL ANTERIOR **FATURAMENTO** 210735 63319 HAD PT 0.0120 CNP CNF 924801 210646 kWh FP 0.0120 996 1012 KW PT 0.0480 49.00 0,0480 43,44 Lançame kW FP DNF 883 749 49.00 Cosip DEP 2008 1012 PM PT 0.0480 749 0,0480 1632 kW FP DFP UFO 33 28 kWh PT 0.0120 0.00 54018 493,00 6947 3523 **kW PT** 0.0120 42.11 35,22 5511 kW FP 0,0120 GTP 567540 136405 KWh TP 0.0120 5044.00 kWh PT 0,00

Faturado Tarifa (RS) Valor (RS) Dados do Faturamento 1.052289 1.907,80 1.813 Consumo Ponta Tusd 1,813 0.615019 1.115.03 0,117158 1.029,12 Consumo Fora Ponta Tusd 8,784 Consumo Fora Ponta Te 8 784 0.371250 3 261 06 443,21 0,087869 Energia Injetada Fp Tusd Energia Injetada Fp Te Consumo Reat.Fora Ponta Te 5 044 0.371249 -1 872 58 493 193,03 Demanda Tusd 49 18 107347 887.26 MEDIDO Demanda Tusd Isenta Icms 692,61 Adicional Band, Escassez Hidri 1813,00 Energia Inj. Band, Esc.Hidrica 8784,00 Subtotal (R\$) 1.025.10 7.307.29

entos e Servicos 43,44 Subtotal (R\$)

henta 3830-0



7.375,14

DATA DA LEITURA ATUAL: 30/04/2022 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 2,50

kWh FP

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 31/03/2022 FATOR DE POTÊNCIA: 0,90

136405

DIAS FATURADOS: 30 HISTÓRICO DE CONSUMO

TA DOCUMENTO

GFP

567540

| REF.    | kWh   |    | REF.    | kWh   | REF.    | kWh   |
|---------|-------|----|---------|-------|---------|-------|
| 04/2022 | 3368  | 22 | 12/2021 | 10499 | 08/2021 | 8925  |
| 03/2022 | 18843 |    | 11/2021 | 8293  | 07/2021 | 10951 |
| 02/2022 | 16672 |    | 10/2021 | 7745  | 08/2021 | 14292 |
| 01/2022 | 14947 |    | 09/2021 | 8850  | 05/2021 | 13129 |

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS BRO ITACORUBI, 160

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N., 482/2012. Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0.

| ICMS   |           |          |       |            |     | PIS   | 0   | OFINS   |
|--------|-----------|----------|-------|------------|-----|-------|-----|---------|
| BASE D | E CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR | DO IMPOSTO |     | FIG   | -   | OF IIVO |
| R\$    | 7.057,89  | 25,00%   | RS    | 1.784,45   | R\$ | 21,06 | R\$ | 97,55   |

05/2022

Celesc Distribuicao S.A. Av Izanavat, 180 - - Fiorianopolis CNPJ: 08.336.783000140 (nac.Est.: 255 Colong CELESC AD CENTR CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

00190.00009 01334.724000 63462.392174 5 90270000737514

001-9 AGENCIAICÓDIGO CEDENTE VENCIMENTO 3064-3/0105119-9 25/06/2022 NÚMERO REFERÊNCIA REFERÊNCIA DATA PROCESSAMENTO INIDADE CONSUMIDORA VALOR COBRADO (RS)

5044.00

5069,00

0.0120

01/05/2022 20502886 01/05/2022 FAT-01-20228888311094-8



Celesc Distributicae S.A.
Av Sumarut, 160 - - Fortanopola
CAPJ: 08.330.7530001-90 Into ZNL: 255

001-9

00190.00009 01334.724000 63462.392174 5 90270000737514

25/06/2022 PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO. 20502886 3064-3/0105119-9 CELESC DISTRIBUICAO S.A 05/2022 13347240063482392-8 01/05/2022 FAT-01-20228888311094-8 DM 01/05/2022 17 R\$ 7.375,14 EVITE ACOES DE COBRANCA, REALIZE O PAGAMENTO DAS FATURAS ATE SUA DATA DE VENCIMENTO. APOS O VENCIMENTO

REALIZAR PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL.

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO - CENTRO - TBO TIMBO - SC - CEP 89120-000



67.85



Celesc Distribulcao S.A

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4

EMISSÃO: 01/06/2022 APRESENTAÇÃO: 14/06/2022

N° DA UNIDADE

CONSUMIDORA

20502886

ATENDIMENTO AO CLIENTE

LIGUE

06/2022 - 000.155.304.160 FAT-01-20229025812839-10

REFERÊNCIA: 06/2022

VENCIMENTO

25/07/2022

CONSUMO TOTAL FATURADO

11.396 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO

CENTRO - TBO - TIMBO - SC - 89120-000

PERÍODO FISCAL: 01/06/2022 RESERVADO AO FISCO

## D159.8167.214F.8758.D405.5665.3AF4.8DF1

CPJ 82.775.099/0001-68 LOCAL: 0206 ETAPA/LIVRO: 64/002569

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / MOD TARIFARIA HORA

PERÍODO: TODOS CONTRATO DE FORNECIMENTO DEMANDA PONTA (kW): 100 CONSUMO PONTA (kWh): 6 CONSUMO FORA PONTA (kWh): DEMANDA FORA PONTA (kW): RESERVA CAP.F. PONTA (kW): RESERVA CAP. PONTA (kW):

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS LEITURA GRANDEZA CONSTANTE DE EQUIPAMENTO 42146636 ATUAL ANTERIOR **FATURAMENTO** CNP 366812 210735 kWh PT 0.0120 1919.00 0,0120 CNF DNP 913 996 kW PT 0.0480 KW FP 0.0480 0,0480 44,91 **kW PT** DEP 2921 2008 2752 1632 KW FP 0.0480 55,10 kWh PT 0,0120 0,00 UFO 41 33 79899 54018 kWh FP 0.0120 318.00 0,0120 39,11 6947 DMP 10127 kW PT DMF 9749 5511 KW FP 0.0120 52.12 0,0120 1019871 kWh TP 5292,00 567540 GTP GPT 0 0 kWh PT 0.0120 0.00 1019871 567540 0,0120 5292,00 GFF 946851 547574 kVArb TP 0.0120 4911.00 ERA

0800 048 0120 R\$ 7.272,76 Faturado Tarifa (R\$) Valor (R\$) 2.040,40 Consumo Ponta Tusd 1.919 1,063262 Consumo Ponta Te 1.919 0.621433 1.192.53 1,121,89 Consumo Fora Ponta Tusd Consumo Fora Ponta Te 9.477 0.375122 3.555.03 Energia Injetada Fp Tusd 5.292 0,088785 -469.85 -1.985,14 Energia Injetada Fp Te Consumo Reat Fore Ponta Te 0.375121 -5.2920,395629 18,295826 318 125.81 1.008,10 Demanda Tusd MEDIDO Demanda Tusd isenta lons 13.722494 818 14 Subtotal (R\$)

9477,00 Lançamentos e Serviços 44,91 Cosip 55,10 Subtotal (R\$)

anta: 3830-0

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/05/2022 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 2,50

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 30/04/2022 FATOR DE POTÊNCIA: 0,91

DIAS FATURADOS:

| HISTORIC | O DE CONSU | IMO     |       |         |       |
|----------|------------|---------|-------|---------|-------|
| REF.     | kWh        | REF.    | kWh   | REF.    | kWh   |
| 05/2022  | 10597      | 01/2022 | 14947 | 09/2021 | 8850  |
| 04/2022  | 3368       | 12/2021 | 10499 | 08/2021 | 8925  |
| 03/2022  | 18843      | 11/2021 | 8293  | 07/2021 | 10951 |
| 02/2022  | 16672      | 10/2021 | 7745  | 06/2021 | 14292 |

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

| AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS   | INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS |            |          |                  |     |       |        |         |
|--|------------------------|------------|----------|------------------|-----|-------|--------|---------|
| BRO ITACORUBI,160  Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N¿ | ICMS                   |            |          |                  | PIS |       | COFINS |         |
| 482/2012. Saido Més F Ponta 0, Saido Acumulado F Ponta 0, Saido a Expirar Próximo                    | BASE                   | DE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |     |       |        | 0011110 |
| Mês F Ponta 0.   | R\$                    | 7.058,62   | 25,00%   | R\$ 1.784,64     | R\$ | 30,48 | R\$    | 140,89  |

Celesc Distribuicao S.A. Av tamurat, 160 - - Floranspola CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 256 Cotesc 23790.34800 90000.000209 13013.613602 8 237-2 SACADO CEDENTE

**FICHA DO CAIXA** 90570000727276

25/07/2022 CELESC AD CENTR CLUBE GINASTICO GUAIRACAS 0348-4/0136136-8 VALOR COBRADO (RS) DATA DOCUMENTO NÚMERO REFERÊNCIA DATA PROCESSAMENTO 06/2022 7.272,76 01/06/2022 FAT-01-20229025812839-10 01/06/2022 20502886



Callenc Av Tamerati, 190 - - Florianopolis ChiPU 08.390,783.0001-90 Insc. Est.; 256

237-2

23790.34800 90000.000209 13013.613602 8 90570000727276

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA 25/07/2022 CELESC DISTRIBUICAO S.A 20502886 06/2022 0348-4/0136136-8 ACEITE 01/06/2022 09/000000002013-6 01/06/2022 FAT-01-20229025812839-10 09 7.272,76 7.272,76 R\$

VALOR CONTRACTO

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS R GERMANO BRANDES SENIOR, 950 - TMECO - CENTRO - TBO TIMBO - SC - CEP 89120-000





| SICOOB - Sistema de Cooperativas   | de | Crédito | do Brasil |
|------------------------------------|----|---------|-----------|
| Plataforma de Serviços Financeiros | do | Sicoob  | - SISBR   |

| COOP.: 3087-2 - SICOOB EURO VICONTA: 3.830-0 - CLUBE GINASTI  DATA DOCUMENTO  06/12/2021  06/12/2021  25/05/2022 236927361  25/05/2022 1897367  25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESALDO BIOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESALOO CPMF: |  | VALOR<br>0,00C<br>0,00*<br>11.000,00C<br>11.940,00D<br>11.940,00C           |
|--|--|---|
| 06/12/2021 06/12/2021 25/05/2022 236927361  25/05/2022 1897367 25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI   | SALDO ANTERIOR  SALDO BLOQUEADO ANTERIOR  CRÉD.TED-STR  FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO  03.918.310 0001-88  CODIGO TED: T762219695  APLICAÇÃO RDC  ESTORNO APLICAÇÃO RDC  SALDO DO DIA =====>  APLICAÇÃO RDC | 0,00C<br>0,00*<br>11.000,00C<br>11.940,00D<br>11.940,00C                    |
| 06/12/2021 25/05/2022 236927361  25/05/2022 1897367  25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR CRÉD.TED-STR FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO 03.918.310 0001-88 CODIGO TED: T762219695 APLICAÇÃO RDC ESTORNO APLICAÇÃO RDC SALDO DO DIA =====> APLICAÇÃO RDC                         | 0,00*<br>11.000,00C<br>11.940,00D<br>11.940,00C                             |
| 25/05/2022 236927361  25/05/2022 1897367  25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI   | CRÉD.TED-STR  FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO 03.918.310 0001-88  CODIGO TED: T762219695  APLICAÇÃO RDC  ESTORNO APLICAÇÃO RDC  SALDO DO DIA =====>  APLICAÇÃO RDC  | 11.000,00C<br>11.940,00D<br>11.940,00C                                      |
| 25/05/2022 1897367 25/05/2022 1897367 25/05/2022 1897367 26/05/2022 41 - 13 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI   | FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO 03.918.310 0001-88 CODIGO TED: T762219695 APLICAÇÃO RDC ESTORNO APLICAÇÃO RDC SALDO DO DIA =====> APLICAÇÃO RDC   | 11.940,00D<br>11.940,00C  |
| 25/05/2022 1897367 25/05/2022 1897367 26/05/2022 41 - 13 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO 03.918.310 0001-88 CODIGO TED: T762219695 APLICAÇÃO RDC ESTORNO APLICAÇÃO RDC SALDO DO DIA =====> APLICAÇÃO RDC   | 11.940,00C  |
| 25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | 03.918.310 0001-88  CODIGO TED: T762219695  APLICAÇÃO RDC  ESTORNO APLICAÇÃO RDC  SALDO DO DIA =====>  APLICAÇÃO RDC   | 11.940,00C  |
| 25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | CODIGO TED: T762219695  APLICAÇÃO RDC  ESTORNO APLICAÇÃO RDC  SALDO DO DIA ===== >  APLICAÇÃO RDC  | 11.940,00C  |
| 25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | APLICAÇÃO RDC ESTORNO APLICAÇÃO RDC SALDO DO DIA =====> APLICAÇÃO RDC  | 11.940,00C  |
| 25/05/2022 1897367  26/05/2022 41 - 13  26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | ESTORNO APLICAÇÃO RDC  SALDO DO DIA =====>  APLICAÇÃO RDC  | 11.940,00C  |
| 26/05/2022 41 - 13 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI   | SALDO DO DIA ===== > APLICAÇÃO RDC   | The second second   |
| 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | APLICAÇÃO RDC  | 11.000,000  |
| 26/05/2022 41 - 14  SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  |  | 10.010.000  |
| SALDO EM CONTA CORRENTE(+) SALDO EM CONTA INVESTIMENT LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR SALDO DISPONÍVEL(=): SALDO BLOQUEADO EM CONTA SALDO BLOQUEADO EM CONTA TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | APLICAÇÃO RDC  | 10.940,00D  |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENT<br>LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR<br>SALDO DISPONÍVEL(=):<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | AND AND AND ADD TO THE WARRANT   | 60,000  |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENT<br>LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR<br>SALDO DISPONÍVEL(=):<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | SALDO DO DIA =====>  | 0,000   |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENT<br>LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPR<br>SALDO DISPONÍVEL(=):<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>SALDO BLOQUEADO EM CONTA<br>TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRI  | RESUMO   |   |
| PREVISÃO CPMF: PREVISÃO IOF: PREVISÃO ENCARGOS: PREVISÃO TARIFAS:  | O(+): ESARIAL(+): CORRENTE: INVESTIMENTO:  | 0,000<br>0,000<br>0,000<br>0,00<br>0,00<br>6,949<br>0,000<br>0,000<br>0,000 |
| Acesse o menu C  | rédito para consulta dos limites de crédito dis  | ooniveis.   |
| ***************************************  | SALDO DE APLICAÇÕES EM 03/08/2022  |   |
| DATA   | HISTÓRICO  | VALOR   |
| 31/05/2022   | RDC - LONGO CDI  | 11.001,87C  |
| OUVIDORIA SICOOB: 0800725099   | EXTRATO No.:000  | \   |

| SICOOB - Sistema de Cooperativas   | de | Crédito | do  | Brasil |
|------------------------------------|----|---------|-----|--------|
| Plataforma de Serviços Financeiros | do | Sicoob  | - S | ISBR   |

|                                | Plataforma                                 | a de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR       | 13:50:23       |
|--------------------------------|--|---|----------------|
| 04/08/2022                     |  | EXTRATO CONTA CORRENTE                            | 13.50.25       |
| COOP.: 3087-2<br>CONTA: 3.830- | 2 - SICOOB EURO VAI<br>0 - CLUBE GINASTICO | LE<br>D GUAIRACAS                                 |                |
| DATA                           | DOCUMENTO                                  | HISTÓRICO   | VALOR          |
| 26/05/2022                     |  | SALDO ANTERIOR                                    | 0,00C          |
| 26/05/2022                     |  | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR                          | 0,00*          |
| 15/06/2022                     | 1898046                                    | DÉB.CONV.SANEAMENTO                               | 57,59D         |
|                                |  | SAMAE   |                |
| 15/06/2022                     | 41 - 13                                    | RESGATE RDC                                       | 57,59C         |
|                                |  | SALDO DO DIA =====>                               | 0,00C          |
| 27/06/2022                     | 1898047                                    | DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO                           | 7.375,14D      |
|                                |  | CELESC  |                |
| 27/06/2022                     | 41 - 13                                    | RESGATE RDC                                       | 7.375,14C      |
|                                |  | SALDO DO DIA =====>                               | 0,00C          |
|                                |  | RESUMO  |                |
|                                | NTA CORRENTE(+):                           |   | 0,000          |
|                                | NTA INVESTIMENTO                           |   | 0,000          |
| SALDO DISPO                    | JE ESPECIAL EMPRE                          | SARIAL(+):  | 0,000          |
|                                | UEADO EM CONTA C                           | ORRENTE:  | 0,00           |
|                                | UEADO EM CONTA IN                          |   | 0,00           |
|                                | E ESPECIAL EMPRES                          | ARIAL(a.m.):                                      | 6,94%<br>0,00E |
| PREVISÃO CP                    |  |   | 0,000          |
| PREVISÃO IO                    |  |   | 0,000          |
| PREVISÃO EN                    |  |   | 0,000          |
|                                |  | Limites de Crédito Disponíveis                    |                |
|                                | Acesse o menu Cre                          | édito para consulta dos limites de crédito dispor | níveis.        |
|                                | s  | ALDO DE APLICAÇÕES EM 03/08/2022                  |                |
|                                | DATA                                       | HISTÓRICO   | VALOR          |
|                                | 30/06/2022                                 | RDC - LONGO CDI                                   | 3.649,01C      |
|                                |  |   |                |

| UNLESS DE LA CIONY TELEVISION |           |
|-------------------------------|-----------|
| HISTÓRICO                     | VALOR     |
| RDC - LONGO CDI               | 3.649,01C |

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

| SICOOB - Sistema de Cooperativas   | de | Crédito | do Brasil |
|------------------------------------|----|---------|-----------|
| Plataforma de Serviços Financeiros | do | Sicoob  | - SISBR   |

| 04/08/2022   | Plataforma  | a de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR<br>EXTRATO CONTA CORRENTE | 13:50:35   |
|--|---|---|--|
|  | 2 - SICOOB EURO VAI<br>-0 - CLUBE GINASTICO   | Z-12-7 (V) (10 (W) - 7 (P) - 12 (P)                                   |  |
| DATA   | DOCUMENTO   | HISTÓRICO   | VALOR  |
| 27/06/2022   |   | SALDO ANTERIOR  | 0,00C  |
| 27/06/2022   |   | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR  | 0,00*  |
| 22/07/2022   | 41 - 13   | RESGATE RDC   | 3.608,50C  |
| 22/07/2022   | 41 - 14   | RESGATE RDC   | 60,83C   |
|  |   | SALDO DO DIA =====>   | 3.669,33C  |
| 25/07/2022   | 1924032   | DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO   | 7.272,76D  |
|  |   | CELESC  |  |
| 25/07/2022   | 1982916   | CRÉD.TRANSF.CONTAS  | 3.603,43C  |
|  |   | REM.: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS                                       |  |
|  |   | SALDO DO DIA =====>   | 0,00D  |
|  |   | RESUMO  |  |
| SALDO EM CO<br>LIMITE CHEQU<br>SALDO DISPO<br>SALDO BLOQU<br>SALDO BLOQU | UEADO EM CONTA CO<br>UEADO EM CONTA IN<br>E ESPECIAL EMPRES<br>MF:<br>::<br>CARGOS: | SARIAL(+):  ORRENTE:  IVESTIMENTO:                                    | 0,000<br>0,000<br>0,000<br>0,000<br>0,00<br>6,949<br>0,000<br>0,000<br>0,000 |
|  |   | Limites de Crédito Disponíveis  |  |
|  | Acesse o menu Cré   | dito para consulta dos limites de crédito disponíve                   | NS.  |
|  |   | EXTRATO No.:000   |  |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

PREVISTOS

RESGATADO

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

## SICOOB

# SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

| 01/08/2022    | EXTRATO DE APLICAÇÕES               | OGA-U14:02:55                   |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------|
|               | GINASTICO GUAIRACAS   SSOS/30/25/MB | SALDO DISPONÍVEL<br>JUROS PAGD: |
| NÚMERO DA APL | DADOS DA APLICAÇÃO<br>ICAÇÃO: 13    | IOF RETIDOS                     |

VALOR INICIAL: 10.940,00 MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI

DATA APLICAÇÃO: 26/05/2022

DATA CARÊNCIA/VENC.: 01/02/2036

VENCIMENTO: 4999 dias TAXA INICIAL(%a.a): 0,00

INDICE CM: CDI

PERC INDICE CM: 91,00

| DATA  |   | HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO<br>HISTÓRICO | VALOR |          |
|-------|---|--|-------|----------|
| 26/05 |   | APLICAÇÃO FINANCEIRA                   |       |          |
| 15/06 |   | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO<br>MONETÁRIA |       | 0,35     |
| 15/06 | 1 | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA        |       | 57,59    |
| 15/06 | 2 | RETENÇÃO DE IOF                        |       | 0,12     |
| 15/06 |   | RETENÇÃO DE IRRF                       | 538   | 0,05     |
| 27/06 |   | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO<br>MONETÁRIA |       | 67,16    |
| 27/06 |   | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA        |       | 7.375,14 |
| 27/06 |   | RETENÇÃO DE IRRF                       |       | 15,11    |
| 22/07 |   | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO<br>MONETÁRIA |       | 63,22    |
| 22/07 |   | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA        |       | 3.608,50 |
| 22/07 |   | RETENÇÃO DE IRRF                       |       | 14,22    |

# **RESUMO DO EXTRATO**

(+) RENDIMENTOS BRUTOS



| PREVISTOS:               | SICOOB                                       | 0,000                              |
|--------------------------|--|------------------------------------|
| (-) IOF PREVISTO:        | SICOUR<br>SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO | 0,000                              |
| (-) IR PREVISTO:         | SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO           | 0,000                              |
| (+) RENDIMENTOS LIQU     | AFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO            | TAJ90,00D                          |
| PREVISTOS:               | 7,003  | 0.000                              |
| (-) BLOQUEADO:           | EXTRATO DE APLICAÇÕES                        | 0,000                              |
|                          | 22/07/2022                                   | 0,00D                              |
| SALDO DISPONIVEL EM      | 22/07/2022: ZADARIAUD ODITZANID BBULI        | 0,000                              |
|                          | 82.775.099/0001-68                           | CPF/CGC:                           |
| JUROS PAGO:              |  | E :A 0,000                         |
| C.M. PAGO:               |  | 130,73C                            |
| IOF RETIDO:              | DADOS DA APLICAÇÃO                           | 150,750                            |
| TOF KETIDU:              | CL ASSAULT OF A                              | 0,120                              |
| In nerro c               | C1UAL/AL/11N/AL/AL                           | C-2 - L GrOWD WAS 1863 5 - 3 127 1 |
| IR RETIDO:<br>RESGATADO: | A APLICAÇÃO: 13<br>CIAL: 10.940.00           | 20 200                             |

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

DATA APLICAÇÃO: 26/05/2022

DATA CARÉNCIA/VENC.: 01/02/2030

VENCIMENTO: 4999 dias

TAXA INICIAL(%a.a): 0,00

INDICE CM: CDI

PERCINDICE CM: 91,00

|          | HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO            |               |
|----------|--------------------------------------|---------------|
|          | HISTÓRICO VALOR APLICAÇÃO FINANCEIRA | DATA<br>26/05 |
|          | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA  | 15/06         |
| 57,59    | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA      | 15/06         |
|          | RETENÇÃO DE 10F                      | 15/06         |
|          | RETENÇÃO DE 1RRE                     | 15/06         |
|          | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO            |               |
|          | MONETÀRIA.                           | 27/06         |
|          | RESGATE DE APLICAÇÃO PINANCEIRA      |               |
| 15,11    | RETENÇÃO DE TRRE                     | 27/06         |
|          | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MOVETÁRIA  | 22/07         |
| 3.608,50 | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA      | 22/07         |
| 14,22    | RETENÇÃO DE IRRE                     |               |

RESUMO DO EXTRATO

#1 RENDIMENTOS BRUTOS

# SICOOB

# SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

| 01/08/2022       | EXTRATO DE APLICAÇÕES | 14:03:37 |
|------------------|-----------------------|----------|
| CLIENTE: CLUBE ( | GINASTICO GUAIRACAS   |          |
| CPF/CGC: 82.775. | .099/0001-68          |          |
| CONTA: 3.830-0   |                       |          |

# DADOS DA APLICAÇÃO

NÚMERO DA APLICAÇÃO: 14

VALOR INICIAL: 60,00

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI

**DATA APLICAÇÃO: 26/05/2022** 

DATA CARÊNCIA/VENC.: 01/02/2036

VENCIMENTO: 4999 dias TAXA INICIAL(%a.a): 0,00

INDICE CM: CDI

PERC INDICE CM: 91,00

| DATA                        | HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO<br>HISTÓRICO | VALOR  |
|-----------------------------|--|--------|
| 26/05                       | APLICAÇÃO FINANCEIRA                   |        |
| 22/07                       | CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO<br>MONETÁRIA | 1,07   |
| 22/07                       | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA        |        |
| 22/07                       | RETENÇÃO DE IRRF                       | 0,24   |
|                             | RESUMO DO EXTRATO                      |        |
| (+) RENDIMENT<br>PREVISTOS: | TOS BRUTOS                             | 0,000  |
| (-) IOF PREVIS              | ro:                                    | 0,000  |
| (-) IN PREVISTO             |  | 0,000  |
| (+) RENDIMEN                |  |        |
| PREVISTOS:                  | ios Elquisos                           | 0,000  |
| (-) BLOQUEADO               | ):                                     | 0,000  |
|                             | ÍVEL EM 22/07/2022:                    | 0,000  |
|                             |  |        |
| JUROS PAGO:                 |  | 0,000  |
| C.M. PAGO:                  |  | 1,070  |
| IOF RETIDO:                 |  | 0,000  |
| IR RETIDO:                  |  | 0,240  |
| RESGATADO:                  |  | 60,831 |

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

# 18/08/2022 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 10:58:19

Cooperativa:

3087 / SICOOB EURO VALE

Conta:

3.830-0 / CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Convênio:

Samae Timbó Sc

Código de Barras: No. Agendamento: 82650000000 57590816202 20615000100 01895002205

NSU:

1.898.046 221460223873

Data Agendamento: 26/05/2022-14:22:41

Data Pagamento: Valor do documento: 57,59

15/06/2022

Valor dos juros: Valor da multa: Outros encargos:

Valor do desconto:

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Outras deduções: Valor total: Observação:

57,59 SAMAE

Autenticação:

4C516660-AD89-4CCB-BA18-8E58972491CC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

# SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

18/08/2022

Comprovante de Pagamento de Título 10:57:43

Coop.: 3087-2 / COOP DE CREDITO DO VALE EUROPEU - SICOOB EURO VALE

Conta: 3.830-0 / CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Linha digitável:

00190.00009 01334.724000 63462.392174 5

90270000737514

Nº documento: Nosso Número:

No. Agendamento:

1.898.047

Instituição Emissora:

001-BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo Documento:

Nome/Razão Social do Beneficiário: Nome Fantasia Beneficiário:

CELESC DISTRIBUICAO SA CELESC DISTRIBUICAO SA

CPF/CNPJ Beneficiário: Nome/Razão Social do Pagador: 08.336.783/0001-90

Nome Fantasia Pagador: CPF/CNPJ Pagador:

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS CLUBE GINASTICO GUAIRACAS 82.775.099/0001-68

Data Agendamento: Data Pagamento: Data Vencimento:

26/05/2022-14:22:41 27/06/2022 25/06/2022

Valor Documento: (-) Desconto / Abatimento: (+) Outros acréscimos: Valor Pago:

7.375,14 0,00 0,00 7.375,14 **EFETIVADO** 

Situação: Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não Observação:

CELESC

aa9b4603-500c-4a06-85ab-92380a829c42

Autenticação:

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

18/08/2022

Comprovante de Pagamento de Título

10:57:43

Coop.: 3087-2 / COOP DE CREDITO DO VALE EUROPEU - SICOOB EURO VALE

Conta: 3.830-0 / CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Linha digitável:

23790.34800 90000.000209 13013.613602 8

90570000727276

Nº documento: Nosso Número:

No. Agendamento: Instituição Emissora: 1.924.032 237-BCO BRADESCO S.A.

Tipo Documento: Nome/Razão Social do Beneficiário: Titulo

Nome Fantasia Beneficiário: CPF/CNPJ Beneficiário:

CELESC DISTRIBUICAO SA CELESC DISTRIBUICAO SA

Nome/Razão Social do Pagador:

08.336.783/0001-90 CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Nome Fantasia Pagador: CPF/CNPJ Pagador:

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS 82.775.099/0001-68

Data Agendamento: Data Pagamento: Data Vencimento: Valor Documento:

13/06/2022-15:53:59 25/07/2022 25/07/2022

(-) Desconto / Abatimento: (+) Outros acréscimos: Valor Pago:

7.272,76 0.00 0.00 7.272,76

Situação: Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não

**EFETIVADO** 

Observação: Autenticação:

CELESC f7699325-141c-4661-b146-c43a6b79af97

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

about:blank

18/08/2022

# SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 01/12/2022 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

Hora: 11:23:12

Remetente:

Cooperativa:

3087-2 / SICOOB EURO VALE

Conta:

3.139-9 / CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Favorecido:

Cooperativa:

3087-2 / SICOOB EURO VALE

Conta:

3.830-0 / CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

Data da Transferência:

25/07/2022

Finalidade:

TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

Valor:

R\$ 3.603,43 1982916

Documento: Autenticação:

7CBCE41A-9732-42E9-BED2-FEDDFFA638BF

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996** 

Lundopão Cultural Caractico Guaixocos

# Relatório de Atividades Culturais

Desde sua fundação, em 1945, o Clube Ginástico Guairacás é referência em relação a práticas esportivas realizadas na comunidade.

A modalidade com mais destaque, e que se mantém no clube desde 1978 é o Bolão.

Tanto na modalidade feminina, quanto na masculina, às equipes participam frequentemente de campeonatos, aonde já vieram a conquistar o 1° lugar no Campeonato Estadual.

Os profissionais de Bolão treinam semanalmente nas dependências do Clube, independente de ser associado ou não. Mantendo a cultura e tradição em nosso município.

Timbó, 01 de dezembro de 2022.

ROGER ANDREAS ISLEB

Presidente





Clube Ginástico Guairacás Rua Germano Brandes Senior, 950 Timbó - 5C (47) 3382.0579

contato@clubeguairacas.com.br www.clubeguairacas.com.br



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

## PROTOCOLO

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 13274/2022

## [ CONTRIBUINTE ]

Nome:

651761 - CLUBE GINASTICO GUAIRACAS

CNPJ/CPF:

82.775.099/0001-68

Endereço:

RUA GERMANO BRANDES SENIOR, 950

Complemento:

Bairro: Cidade: CENTRO

Timbó

CEP: 89.120-000

Estado: Santa Catarina

## [ REQUERENTE]

ódigo:

651761

Nome/Razão:

**CLUBE GINASTICO GUAIRACAS** 

CNPJ/CPF:

82.775.099/0001-68

## [ FINALIDADE]

## REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CNPJ/CPF acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) com exigibilidade suspensa referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbó.atende.net ou no setor Tributário da Prefeitura.

A presente Certidão <u>é válida apenas para o contribuinte acima identificado</u>, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/10/2022

Timbó, 4 de agosto de 2022.

WGT221202-000-QCYLBQVBZFZHXZ-6

Emitido por:

# CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT NOTA DE EMPENHO 503/2022

| 1    | Processo de concessão dos recursos;   | 01-44   |  |  |
|------|---|---------|--|--|
| 11   | Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congênere e suas respectivas alterações;  | 46 – 53 |  |  |
| ш    | Cópia de Notas de Empenhos emitidos pela concedente   | 45 – 55 |  |  |
| IV   | Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade<br>beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;   | 56      |  |  |
| v    | Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;  | 57      |  |  |
| VI   | Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;  | x       |  |  |
|      | Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;   | 58 – 60 |  |  |
| VIII | Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;   |         |  |  |
| IX   | Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;   | 66 – 68 |  |  |
| X    | Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;  | X       |  |  |
| XI   | Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;   | 58 – 60 |  |  |
| XII  | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor:   | х       |  |  |
| XIII | Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução <sup>1</sup> : |         |  |  |
| XIV  | Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;   | x       |  |  |
| xv   | Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;  |         |  |  |
| XVI  | Certidão Negativa de débitos municipais;  | 70      |  |  |
| XVII | Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V.  | х       |  |  |

Timbó, 08 de fevereiro de 2023.

KARRIE KASPAREIT CPF: Aux. Serv. Adrainistrativos



# COMUNICADO INTERNO Nº 016/2023.

Timbó (SC) 14 de março de 2023.

DE: CONTABILIDADE

PARA: ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 001-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS, com 71 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS Empenho: 503/202

A. Após análise dos documentos fiscais e financeiros apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o checklist apresentado na página 71 conferido pela funcionária Karine Kaspareit.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Cordeiro Campodonio Eloy

CRC-SC 042.256/0-O - CPF\_\_\_\_-0

# FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT



Gestão Patrimonial e Contábil

Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -

Recursos Antecipados ANEXO TC - 28 Mês : Março / 2023

Pág

| UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE                      | TIMBÓ - FCT                   |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|
| ORDENADOR DA DESPESA:   |                               |                      |
| ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS                           |                               |                      |
| ENDEREÇO: RUA GERMANO BRANDES SENIOR, Nº 950, CENTRO, Timbó, SC           |                               |                      |
| RESPONSÁVEL: CLUBE GINASTICO GUAIRACAS                                    | CPF/CNPJ: 82.775.099/0001-68  |                      |
| NOTA DE EMPENHO N°: 503 - 0   | DATA: 05/05/2022              | VALOR R\$: 11.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS | ELEMENTO: 3335043990000000000 |                      |
|   |                               |                      |

FONTE DE RECURSOS: 150070000100 - Recursos Ordinários

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

| MPENHADO: 11.000,00 A |            | ANULADO: 0,00 LIG               |       | ADO: 11.000,00       | LIQUIDAÇÃO N.º: 535 |                             |
|-----------------------|------------|---------------------------------|-------|----------------------|---------------------|-----------------------------|
| DOCUMENTO             |            | HISTÓRICO                       |       | RECEBIMENTOS         | PAGAMENTOS          | CREDOR                      |
| NÚMERO                | DATA       | moromos                         |       | F035773100000-131616 | WHEEL WINGS ESS.    |                             |
| 503 - 0               | 26/05/2022 | Valor Recebido                  |       | 11.000,00            |                     |                             |
| 052022                | 16/05/2022 | 20 - Fatura de Energia Elétrica |       | -                    | 7.375,14            | CELESC DISTRIBUICAO<br>S.A. |
| 062022                | 14/06/2022 | 20 - Fatura de Energia Elétrica |       |                      | 3.624,86            | CELESC DISTRIBUICAO<br>S.A. |
|                       |            |                                 | TOTAL | 11.000,00            | 11.000,00           |                             |

**Dados Complementares** 

Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$0,00 Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida

Valor Contrapartida: R\$0,00 Descrição Contrapartida:

Timbó, 13 de março de 2023

uliana Eloy JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY Contador

JORGE REVELING PERREIRA



Timbó, 20 de Março de 2023

DE:

Fundação Cultural de Timbó

Jorge R Ferreira

**Diretor Presidente** 

PARA: Secretaria da Fazenda e Administração

Assessoria Técnica Contabilidade

ASSUNTO: Prestação de Contas Clube Ginástico Guairacás

Conforme a análise dos documentos fiscais e financeiros apresentados pelo Clube Ginástico Guairacás, com relação ao auxílio financeiro repassado através da Lei nº 3294 de 28 de abril de 2022 e Decreto nº 6403 de 02 de maio de 2022, aprovamos a devida prestação de contas, com base que os documentos fiscais e financeiros foram analisados pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó, através do Comunicado Interno 016/2023.

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

Diretor Presidente

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Técnica

Controle Interno

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO.

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS

Vimos apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da cooperação financeira proporcionada pelo Município de Timbó através de **auxílio financeiro** a(o) **CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS**, correspondente a(s) parcela(s) de número(s) **única**, nos termos da Lei Ordinária nº **3294**, **de 28 de abril de 2022**.

Destacamos que a Assessoria Técnica de Controle Interno do Município de Timbó, realizou a análise dos documentos apresentados, conforme nota de conferência em anexo.

Atendidos os requisitos estabelecidos no inciso III, parágrafo 1º do Art. 19 da Seção V do Decreto Municipal nº 3080 de 15 de março de 2013, quanto à regularidade dos documentos fiscais e financeiros apresentados, esta Assessoria opina pela legitimidade formal no que tange à concessão da cooperação financeira, com supedâneo nas manifestações constantes dos Pareceres Contábil e Técnico expedidos pelo contador e ordenador respectivamente.

Assim sendo, encaminhe-se o presente ao setor contábil para que se proceda o arquivamento, registro de aprovação e baixa de responsabilidade da entidade beneficiada.

É o parecer.

Timbó, 21 de março de 2023.

Christiane Martina Pellin Fiamoncini

Assessora Institucional de Controladoria





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Técnica

Controle Interno

|         | NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS   |         |  |  |
|---------|--|---------|--|--|
| ehchi+  | Beneficiada: CLUBE GINÁSTICO GUAIRACÁS   | Folhas  |  |  |
| 2000    | Documentos   | 01 a 44 |  |  |
| em      | Processo de concessão dos recursos;  | 46 a 53 |  |  |
| 1.      | Processo de concessão dos recursos;  Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congênere e suas respectivas alterações;  | 45      |  |  |
| 11.     | Cópia de Notas de Empenhos emitidos pelo concedente  | 56      |  |  |
| 111.    | cópia de Notas de Empenhos emitidos pelo concedente salancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, salancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro,  |         |  |  |
| IV.     | conforme Anexo VI; Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da   |         |  |  |
| ٧.      | finalidade pactuada;   |         |  |  |
| VI.     | Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos infanctados de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma  |         |  |  |
| VII.    | conta bancária em que foi recebido o repasse; conta bancária em que foi recebido o repasse; Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, de trafego, de traf | 58 a 60 |  |  |
| VIII.   | pagamento, relatorio-resultio de Viagerii, pagamento, relatorio-resultio de Viagerii, conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, etc.  | 61 a 65 |  |  |
| VIII.   | período; Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para   | 66 a 68 |  |  |
| IX.     | pagamento das despesas;  | **      |  |  |
| X.      | Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;  Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;   |         |  |  |
| XI.     | Declaração do responsável, nos documentos comprobatorios de responsável, nos documentos de responsável, no documento de responsá |         |  |  |
| 2011    | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição do caso de aquisição do certificado de propriedade, no caso de aquisição do certificado de propriedade, no caso de aquisição do certificado de propriedade, no caso de aquisição do caso de aquisição de caso de aquisição d |         |  |  |
| XII.    | Relatório sobre a execução fisica e o cumprimento do serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços demais elementos necessários à perfeita comprovação da CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da comprovação de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvadas de todos de  |         |  |  |
|         | canacitação e congeneres, segurança e viguentes,   |         |  |  |
| XIV.    | Em se tratando de despesas com publicidade, anexas os decenção da Retenção do Imposto de   |         |  |  |
| xv      | Comprovantes de retenções obrigatorias. Grir, ha recensor da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º  | *       |  |  |
|         | do artigo 11;  | 70      |  |  |
| XVI     | . Certidão Negativa de débitos municipais;   |         |  |  |
| XVII    | Em se tratando de despesas com obras e serviços de engermano, en   | 72 e 73 |  |  |
| V) (III | 1 C - L des responsável:   | 74      |  |  |
| XVII    | t Outlander de Desnesa responsavel;  | 75 e 76 |  |  |
| XIX     | . Parecer do Controle Interno  |         |  |  |

Timbó, 21 de março de 2023.

Churtane

Christiane Martina Pellin Fiamoncini Assessora Institucional de Controladoria